

ATA N.º 11/XII/2021

Reunião Ordinária Pública de 26/05/2021

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO “PARQUE DE DIVERSÕES DA MOITA”	21
2. CLDS-4G – “MOITA, INCLUIR PARA INTERVIR” SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR TÉCNICO	28
3. “PISTA SIMPLIFICADA DE ATLETISMO NO PJA DA BAIXA DA BANHEIRA” - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO	29
4. ISENÇÃO DE TAXAS – MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS NO ÂMBITO DA COVID-19	30

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Eduardo Oliveira – Disse que, relativamente a reclamações que já havia efetuado há algum tempo, relacionadas com a questão da existência de uma vala, no final da Rua Palmira Lopes, nas Arroteias, que fazia parte da Vala Real e quando chovia parte da sua casa era inundada, tendo existido alturas em que até de dentro de casa teve de retirar água, nunca tendo sido nada feito relativamente à situação.

Acrescentou que no terreno ao lado do seu, do lado direito, a parte exterior nunca era limpa.

Relativamente ao cruzamento, quando virava para a rua onde residia, que era de sentido único, tinha de fazer a manobra de marcha atrás, já tendo reclamado ao respetivo Vereador, e fora efetivamente arranjado, mas na semana anterior ou há duas, o pavimento encontrava-se novamente todo esburacado, junto ao n.º 32, na Rua Palmira Bastos, nas Arroteias, acrescentando que quando chovia ficavam sempre com o coração nas mãos porque a última casa era a sua, já sendo antiga e tendo sido feita muito baixa relativamente à estrada, sendo que a água das ruas vazavam todas para a rua onde residia, enchiam a vala e a água recuava para dentro do seu terreno e casa.

Informou que estavam a construir um anexo na casa ao lado da sua, prevenindo para a situação uma vez que lhe tinham dito que no anexo fariam um canil para posterior criação de cães da raça “Cão de Água”, que certamente iria perturbar o silêncio do local e os restantes residentes, não sabendo até que ponto tal seria autorizado.

Sr. Carlos Assunção – Referiu que pretendia abordar questões relacionadas com a cultura, sobre as quais já havia falado com o Sr. Vice-Presidente, não sabendo se aquele já as teria transmitido aos restantes eleitos, nomeadamente sobre um livro que pretendia apresentar e que estava escrito à mão, pretendendo que a Câmara Municipal lhe publicasse o livro.

Sr. Vereador Carlos Albino – Relativamente às questões que foram abordadas pelo primeiro munícipe, manifestou a sua total disponibilidade para se deslocarem ao local, verificar em concreto o que se estava a passar, visto que as questões relacionadas com a Vala Real e a sua limpeza, tinham sido acompanhadas pelos eleitos do PS, e uma vez que, no seguimento da intervenção do munícipe não tinham conseguido perceber qual era o local em si, que estaria a ser referido, manifestou assim a disponibilidade para irem ao local para melhor perceberem qual era a questão em causa.

Sr. Vice-Presidente – Agradeceu ao Sr. Carlos a presença, informando que há muito tempo, que aquele era colecionador de eventos e datas históricas relativamente ao concelho, tudo aquilo que encontrava no concelho, o Sr. Carlos anotava no seu caderno e como tal, tinha um conjunto imenso de papéis escritos à mão, com a sua própria letra, sobre tudo aquilo que encontrava, dos mais variados aspetos, sendo quase uma enciclopédia de datas, de eventos, de achados, de frases. Acrescentou, ainda, existir um aspeto interessante, nomeadamente, na última conversa que tiveram, no lançamento do livro “Ventura” tinha sido colocado aos Serviços como poderiam tratar aquele trabalho, para poder ser divulgado e apreciado, sendo aquele o ponto em que se encontravam e que posteriormente informariam algo ao Sr. Carlos, acrescentando ser um trabalho invulgar com o seu lado interessante.

Sr. Presidente – Sobre a questão abordada pelo Sr. Carlos Assunção, referiu já ter sido dada a resposta e que naturalmente, depois teria de ser sujeito a apreciação, a ponderação e a uma avaliação.

Relativamente às questões que o Sr. Eduardo Oliveira referira, esclareceu que a Câmara Municipal tinha uma prática de todos os anos, no início da época das chuvas, ou seja, no final do verão e início do outono, efetuar a limpeza das valas, para manter o seu funcionamento e o seu escoamento hidráulico a funcionar nas melhores condições possíveis, face às circunstâncias, sendo sempre necessário e conveniente ter em conta que a limpeza necessitava de ser efetuada, mas a existência de

vegetação nos taludes das valas era uma condição necessária para segurar as terras, porque caso contrário, se não existisse vegetação, também as valas, se fossem de areia pura, rapidamente se esboroavam, existindo o equilíbrio entre a limpeza e uma desmatação completa, que pusesse depois em causa a sustentabilidade dos próprios taludes, sendo, de qualquer forma a limpeza efetuada. No entanto, não deixavam de ter algumas situações que eram heranças de um passado que deixou algumas marcas, designadamente, o que estava relacionado com a construção, à época, de zonas de construção não licenciadas, que começaram a desenvolver-se, e que muitas vezes não deixaram os necessários afastamentos em relação às valas, a largura, a possibilidade de intervenção, e de correção de situações mais complexas. Toda a região de Lisboa tinha essa herança, de zonas que cresceram, num primeiro momento, sem aquele planeamento, e tinham por aquele motivo situações, na atualidade, de linhas de água que estavam exatamente encostadas às casas, algo que nos últimos vinte anos, no mínimo, seria impossível construir-se naquelas circunstâncias, o que fazia com que nem sempre fosse possível corrigir tudo. O curso da água fazia-se, por muito que o desejassem, a água corria e criava os seus próprios caminhos, existindo as linhas de água e sendo impossíveis de deixar de existir, pois eram absolutamente necessárias. Na atualidade, já não era aceite nem autorizado, por quem tutelava o domínio hídrico, que se fizesse o emanilhamento das linhas de água, porque a questão terminava por causar mais problemas do que aqueles que aparentemente resolvia, e portanto, tinham algumas situações, de alguns pontos de estrangulamento, que não tinham solução ótima, tinham a solução possível, que era a intervenção, correção, manter o escoamento o mais eficaz possível, nas circunstâncias existentes, sendo o que procuravam efetuar.

Relativamente à questão dos terrenos que não eram limpos, existia uma obrigação de limpeza dos mesmos face à proteção contra incêndios, mas só face à proteção contra incêndios, não existindo outras, e aquela tinha uma intervenção do Município, com pelo menos dois Serviços, e a ser necessário, um terceiro interviria, que eram, a Fiscalização que fazia primeiro a identificação dos terrenos que não tinham sido limpos no prazo legal e a notificação dos proprietários, a Proteção Civil, que normalmente acompanhava pela intervenção que tinha e pela ligação que tinha com aquelas matérias e que efetuava um acompanhamento posterior, se fosse necessário, e, por vezes, poderia ser necessária a intervenção de um terceiro Serviço, que eram os Serviços Operacionais, quando a intervenção pelos proprietários não ocorresse e que fosse necessário ser o Município a intervir. Não sabendo, sem verificar, qual seria a situação do terreno em causa, mas de qualquer forma, os Srs. Vereadores tinham ouvido também a intervenção do Sr. Eduardo Oliveira, tomaram nota e iriam verificar se existia, no local, alguma situação de incumprimento, face às obrigações legais, no terreno referido, junto ao n.º 32 da Rua Palmira Bastos. Acrescentou no que concernia à questão do canil, que era algo a que tinham de estar atentos e que tivesse passado por si, algum licenciamento que se identificasse e dissesse que estava a pretender construir um canil, não tinha passado, no entanto, se existia alguém a construir algo, aproveitando um anexo pré-existente, ou que não solicitara o devido licenciamento, não podia garantir, podendo no entanto garantir que iria dar as indicações necessárias à Fiscalização Municipal, e verificar também os processos no Urbanismo, de algum licenciamento que tivesse sido efetuado para aquela zona, para um fim normal, para uma habitação normal, e perceber se existia alguma intenção, porque também para aquela questão existem normas legais, e não respondendo as normas legais em tudo, nem impedindo que pudessem conviver com situações de vizinhança, com utilizações dos seus espaços que fossem de alguma forma um pouco incómodas para os outros, mas existiam regras e verificariam se as regras estavam a ser cumpridas, considerando correto que o munícipe tivesse alertado, enquanto a construção ainda estava a decorrer, para que fosse possível verificar e tomar medidas, se fosse aquele o caso. De qualquer maneira, solicitou ao munícipe que fosse acompanhando a questão com os Serviços Municipais e algo que fosse necessário informar, que se dirigisse aos eleitos, através dos meios habituais, designadamente por email para o Gabinete da Presidência, para que também percebessem como é que a situação estava a evoluir e se existia alguma intervenção que fosse necessário efetuar, mais rapidamente.

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

Informou os restantes eleitos sobre a convocação de uma reunião extraordinária, da Câmara Municipal, para o dia 31 de maio de 2021, pelas 10.00h, para aprovação do Relatório e da Conta de Gerência. Já havendo abordado o assunto há mais de um mês, no ano em curso, face à complexidade e ao grau de exigências, até do ponto de vista de produção documental, que o novo sistema de contabilidade impôs, foi entendido e bem, prorrogar o prazo para aprovação das contas, por dois meses, no caso do Órgão Executivo, era obrigação aprovar até ao final do mês de maio, no caso do Órgão Deliberativo, era obrigação aprovar até ao final do mês de junho, sendo por esse motivo, que realizariam a reunião de Câmara extraordinária, na segunda feira seguinte, para aprovar o Relatório e Contas, para posteriormente ser submetido à Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de junho.

Submeteu ainda a discussão e votação as seguintes atas, previamente distribuídas:

- Ata nº 4, de 26 de fevereiro de 2020;
- Ata nº 5, de 11 de março de 2020;
- Ata nº 6, de 25 de março de 2020;
- Ata nº 1, de 07 de janeiro de 2021;
- Ata nº 2, de 13 de janeiro de 2021.

Não havendo nenhuma questão, foram as mesmas colocadas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes nas respetivas reuniões.

Como habitualmente, o Sr. Presidente fez o balanço sobre o COVID-19, situação que o Sr. Vereador Luís Chula também acompanha através da Proteção Civil Municipal, no dia-a-dia, e que posteriormente também faria o ponto de situação, pretendendo, para mais encontrando-se numa reunião pública, salientar que estavam a assistir, em toda a Área Metropolitana, designadamente na Área Metropolitana de Lisboa, no momento, com mais incidência, a um crescimento do número de novos casos que não sendo uma situação explosiva, que devesse alarmar, mas eventualmente um pouco de alarme já seria oportuno, porque após bastantes semanas, em que o número de novos casos se manteve a um ritmo muito baixo, apelando a que se recordassem que tinham falado, na reunião de Câmara anterior, que tinham números no concelho da Moita que andavam na ordem dos vinte a trinta, dentro do parâmetro que era definido pela Direção Geral de Saúde, com a base de cem mil, e naquele momento, já se encontravam bastante acima daquele valor sendo que diversos Concelhos na Área Metropolitana de Lisboa, estavam já mesmo a atingir o nível de alerta que estava estabelecido nos cento e vinte casos, em catorze dias, por cem mil habitantes, o que significava várias coisas, desde logo, que não valia a pena numa região, que tinha a integração que aquela tinha e a mobilidade que aquela tinha, pensarem que era um problema do concelho de Lisboa, ou de qualquer outro Concelho, porque todos os dias se deslocavam dezenas de milhares de pessoas entre Concelhos, portanto, o problema quando existia era

de todos, e mais cedo ou mais tarde afetava todos, em dimensões que poderiam ser diferentes e em ritmos distintos, mas não deixava de afetar todos, como tal, tinham de se preocupar, também, com o que estava a suceder noutros Concelhos, com mais velocidade do que no concelho da Moita, considerando que no concelho da Moita também estava a crescer, sendo necessário efetuar um apelo, na sua opinião, à consciencialização de que o problema não estava ultrapassado, a pandemia não estava vencida e seria lamentável que, quando estavam a dar passos que lhes permitiam perspetivar o ultrapassar do problema, com o avanço da vacinação, com cada vez mais pessoas imunizadas, que aquela questão fosse contrariada por algum relaxar das medidas, por alguma irresponsabilidade até, e que voltassem a ter situações graves, de um crescimento muito acentuado, até porque, se não tivessem cuidado e o termo “tivessem” era coletivo, dependendo fundamentalmente, naquele momento, dos comportamentos individuais, se não tivessem cuidado, corriam o risco de voltar atrás nas medidas de desconfinamento, com as consequências desastrosas que isso teria para a economia, para a sociedade, e tudo teria que ser feito para que tal não sucedesse. Como tal, deixa na reunião de Câmara este alerta, que não é ainda um alarme, sendo necessário ter-se consciência de que não se pode abrandar as medidas, não se pode deixar de ter todas as medidas de precaução, mesmo as pessoas que já tenham sido vacinadas não podem abrandar as medidas e deixar de utilizar as medidas de proteção, porque não estava cientificamente comprovado que, apesar de se ser vacinado não se possa ser um veículo transmissor de vírus, existindo vários casos de situações em que as vacinas não foram o suficiente, não anunciando as vacinas uma proteção de 100%, como era sabido, portanto existia sempre um risco, mesmo para quem já estava vacinado. Para aqueles que não estavam vacinados, o risco ainda seria maior, e nesses casos, fundamentalmente, tinham de existir medidas de segurança, sendo necessário que as tomassem naquele momento, para que dali a algumas semanas não tivessem de tomar medidas mais drásticas, de retrocesso no desconfinamento e na vida social e económica.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Anterior à Ordem do Dia.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que não podia estar mais de acordo com aquilo que o Sr. Presidente referira na sua intervenção, na verdade, tinham tido alturas, nas semanas anteriores em que tiveram uma situação considerada bastante boa, existindo dias com zero casos, sequentes, mas naquele momento, não sendo a situação alarmante, notava-se um crescimento relativamente às semanas anteriores. Acrescentou que, a informação que a Direção-Geral de Saúde indicara, na sexta-feira anterior, sempre considerando uma base de cem mil habitantes, já referia um crescimento razoável relativamente às informações anteriores. Os alertas deixados pelo Sr. Presidente, faziam todo o sentido e reforçou-os, dirigindo-se sobretudo a uma faixa etária, onde tinha havido maior incidência nos últimos dias, tratando-se precisamente de um escalão etário bastante mais jovem, e que deveriam ter em linha de conta que deveriam realizar os testes que eram sugeridos, e tomar as devidas precauções, nomeadamente, o afastamento físico em determinadas situações era fundamental e o uso de máscara também por muito bom tempo que estivesse e muito apelativo que fosse apanhar ar, estar na rua, nas esplanadas, conviver, a verdade era que, se estivessem doentes, e fossem contaminados, tudo terminaria e tinham de ficar de quarentena em casa, e se quisessem contactar com os amigos, só através do telemóvel do WhatsApp ou de outra rede social. Reforçou portanto o que o Sr. Presidente havia mencionado, ou seja, terem cautela e não permitirem que aqueles números extravasassem até porque o verão estava a chegar, seria bom aproveitá-lo e para tal, não poderiam estar confinados, porque caso contrário, perderiam essa possibilidade.

Referiu que, em termos de vacinação, no Centro de Vacinação da Moita, que funcionava no Pavilhão de Exposições Municipal, tinham mais de vinte e três mil vacinas inoculadas, mencionando também que já tinham iniciado a vacinação dos doentes acamados em casa, o que constituía um esforço considerável dos Serviços de Saúde, na medida em que tinham de deslocar uma equipa constituída por um médico, e um ou dois enfermeiros a cada casa, na qual se encontrassem pessoas acamadas,

tendo os mesmos que levar equipamentos diversos de natureza médica, demorando pelo menos uma hora com cada doente, não sendo difícil imaginar o esforço que aquele trabalho acarretava para os Serviços de Saúde Pública.

Lembrou que todas as situações de pessoas que ainda não tinham sido vacinadas, e que naquele momento já estavam na faixa etária de mais de 50 anos, se tal não acontecera seria porque, eventualmente os registos que constavam no Centro de Saúde, quanto aos seus contactos não estavam atualizados, existindo uma ferramenta, denominada auto agendamento, que poderiam utilizar, a fim de marcar, tendo uma resposta que, até à data, tinha sido relativamente rápida, nomeadamente, quando encaminhados para o Centro de Vacinação da Moita.

No que respeitava à atividade do Serviço Municipal de Proteção Civil, para além das duas áreas que tinha acabado de referir, nas quais prestava apoio, também em resposta à questão colocada pelo Sr. Eduardo Oliveira, efetivamente realizavam rondas com o técnico do Serviço da Proteção Civil Municipal pelas valas, e naturalmente tinham-nas mapeadas, um conhecimento de experiência própria de muitos anos, a localização das valas, acrescentando que em relação à que tinha sido referida pelo munícipe, se não se encontrava devidamente limpa, verificariam o que efetivamente estaria a suceder e posteriormente entrariam em contacto com o Serviço que iria efetuar a limpeza da mesma, que era da responsabilidade de outro pelouro. Ainda no seguimento, e como o munícipe havia referido a questão da limpeza de terrenos, como era do conhecimento geral, tinha terminado no dia 15 de maio o período obrigatório para que os proprietários dos terrenos procedessem à sua limpeza, informou que no próximo dia 2, juntamente com o Gabinete Técnico-florestal, com o Sr. Comandante dos Bombeiros e o efetivo do Serviço da Proteção Civil Municipal, iriam percorrer o terreno, para terem a perceção do que tinha ficado por efetuar e posteriormente, verificar o que seria possível corrigir.

Aditou que, entretanto, tinha reunido, no dia 14 de maio, a Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo sido emitido um comunicado relativamente ao que tinha ocorrido na mesma, informando que uma das situações se relacionava com o relatório que diariamente era distribuído a todos os membros da Comissão Municipal de Proteção Civil, e um pouco fundamentado no alívio da situação que se verificava àquela data, foi consensualizado, entre todos os membros desta Comissão, que aquele relatório passaria a ser semanal, questão que já tinha sido posta em prática, sendo evidente que aquela situação, em qualquer momento, seria corrigida ou alterada, e se fosse necessário voltariam a realizar o relatório diário, sem qualquer problema, porque mantinham diariamente, como combinado, o contacto com o Sr. Delegado de Saúde e o Sr. Comandante dos Bombeiros, para terem uma perceção de quantos casos é que ocorriam diariamente, tendo o Sr. Comandante dos Bombeiros relacionado com a perceção do número de transportes efetuados para o Hospital, de casos relacionados, ou suspeitos de COVID-19, conforme as circunstâncias, a qualquer momento, poderiam continuar também com os contactos diários com as Forças de Segurança, mantendo no entanto e permanentemente as rondas diárias realizadas pelo técnico do Serviço da Proteção Civil Municipal, cujo objetivo era detetar situações anómalas que se verificassem e que contrariassem o cumprimento das regras impostas pela Direção-Geral de Saúde, e a verificar-se a ocorrência dessas situações, o técnico comunicaria com as Forças de Autoridade, que eram as únicas que podiam intervir para corrigir situações de aglomerados de pessoas, festas ou o que quer que fosse. Acrescentou que se mantinham semanalmente os testes aos trabalhadores dos Lares, do ACES do Arco Ribeirinho, ou seja, dos Centros de Saúde que engloba os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, testes que se realizavam num dia por semana, no Pavilhão Municipal de Exposições.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que relativamente ao assunto do COVID-19, subscreve inteiramente as preocupações que o Sr. Presidente tinha apresentado na reunião, considerando que, efetivamente, se encontravam perante uma situação que não estava resolvida, e que como os dados do número de infetados e de óbitos tinham decrescido, alguns setores teriam caído no facilitismo, a pensar que já não seria necessária a utilização de máscara, que se poderiam organizar festas à vontade, ajuntamentos, pensando que estaria a ocorrer algum descuido àquele nível, porque a situação ainda não se encontrava ultrapassada, embora muitas pessoas assim pudessem pensar, podendo

ocorrer uma regressão, apelando também para a questão de que dependia de cada um, da conduta individual adotada e posteriormente, no coletivo, as medidas que teriam de ser tomadas, para acautelar que não houvesse um retrocesso nas medidas de confinamento, pelas quais já tinham passado, com as quais sofreram bastante, e como tal, também subscreveu todos os cuidados a ter.

Felicitou todo o pessoal da área da Saúde que tinha estado presente no Centro de Vacinação, considerando que tinham mantido um grande ritmo de vacinas administradas diariamente, e que pela observação, que tinha realizado, do local aquando das suas passagens pelo mesmo, considerava que estava bem organizado, esperando as pessoas, por vezes um pouco mais, porque ocorria algum desencontro de horas, considerando de resto, que os Serviços estavam a funcionar bem, e a nível nacional, pelo que tinha conhecimento, o ritmo de vacinação era muito elevado, inclusivamente, até para eventualmente recuperarem algumas datas previstas, e que estaria a correr relativamente bem, porque melhor seria estarem já todos vacinados, mas ainda não tinha sido possível, deixando uma nota positiva para quem tinha estado diariamente, no local a dar apoio à vacinação.

Voltou a referir a questão das casas degradadas e em risco de desmoronamento, nalguns casos, que já tinha sido abordada várias vezes, referindo-se novamente ao edifício que se encontrava no cruzamento da Rua Vasco da Gama, com a Rua Duarte Pacheco, em Alhos Vedros, lembrando que quando o assunto tinha sido abordado, há algumas reuniões atrás, o Sr. Vereador Luís Chula tinha dado a informação de que o Serviço da Proteção Civil Municipal já tinha estado no local, e tinha verificado que se encontraram colocadas no local duas baias, no entanto, também tinha sido referido que os proprietários, que pessoalmente desconhecia quem eram, teriam sido notificados para tomarem as devidas precauções, ou seja, o prédio a que se referira tinha o telhado a desabar ou em abatimento, e considerou que não se poderia esquecer porque foi muito próximo, um prédio vizinho, que acabou por se desmoronar de súbito, com o entulho a cair para o meio da via. Considerou que deveria haver uma maior acutilância no contacto com os proprietários, questionando se os mesmos tinham sido contactados, se da parte dos Serviços já existia alguma resposta sobre aquele contacto, considerando que sendo uma propriedade privada os proprietários teriam de tomar medidas para evitar que ocorresse um acidente maior no local, em termos públicos. Acrescentou, ainda, que estando o prédio localizado num sítio onde passava quase diariamente, solicitou atenção para o facto de as fitas estarem quase todas partidas, algumas baias já caíram e sendo numa zona de muita passagem de carros, no momento não existia uma sinalética, eventualmente adequada, relativamente à perigosidade do prédio, apelando aos Serviços Municipais que reforçassem o sinal, para que os peões soubessem que estavam a passar junto a uma parede que podia cair de um momento para o outro, sendo uma situação que se arrastava.

Existiam também outros casos, que se arrastavam, nomeadamente, na Rua de Damão, em Alhos Vedros, onde existia também um prédio em ruínas, estavam no local algumas baias, mas os proprietários nada mais tinham feito; o prédio junto ao Café São Lourenço, em frente ao Banco, em Alhos vedros, continuava também na iminência de cair, já se tendo efetuado remendos com cimento, que taparam as rachas das paredes que não se sabia se cairiam para a parte de dentro ou de fora, ou seja, tudo situações que se prolongavam no tempo, considerando que teriam de apelar aos proprietários para a necessidade de agirem, porque caso contrário, a Câmara Municipal teria também a razão do seu lado, e se os proprietários não agissem, de acordo com a Legislação e com os prazos que estavam previstos, poderia existir um outro tipo de intervenção.

Reiterou que, na sua opinião, deveriam acautelar, nomeadamente na situação da Rua Vasco da Gama, onde referiu que deveria ser efetuada uma intervenção, porque com o telhado já a abater e as paredes todas em grande degradação, poderia o edifício desmoronar a qualquer momento.

Sr. Vereador Carlos Albino – Aludindo à questão de trazer uns assuntos que eram novos e outros que nem tanto, e sabendo que o Sr. Presidente estava a realizar uma volta ao Concelho, ainda que em campanha, mas não deixava de ser uma volta ao concelho da Moita, pretendendo aproveitar a oportunidade para lhe deixar mais um alerta, nomeadamente, relativo aos trabalhadores da serralharia em que as condições de trabalho necessitam de um extrator de fumos, não um portátil, mas um que

permita que trabalhem em segurança, sem a existência de gases que comprometam a sua saúde e que lhes permita trabalhar de porta fechada, nas suas instalações, no inverno, e se o pretenderem, no verão, deixá-las abertas até para aumentar o arejamento, mas que tal não fosse condicionado pelas condições climatéricas e que tivessem as condições de segurança salvaguardadas.

Ainda no seguimento das “voltas” que estavam a ser realizadas, lembrou o Sr. Presidente que a Sr.ª Ana Maria Bento, com a qual o Sr. Presidente se teria cruzado há cerca de quatro anos, lhe pedira, no Bairro Paixão, a pavimentação da estrada, em frente à sua casa, onde entretanto foram colocar um pouco de saibro ou brita, o que na sua opinião, em nada resolvera os problemas daquela senhora e dos outros moradores do Bairro Paixão, solicitando os moradores, nada mais nada menos, que o asfaltamento das suas ruas porque tem o mesmo direito a terem as suas ruas asfaltadas que outros moradores do concelho da Moita.

Referiu, ainda, uma questão que tinha sido encaminhada, via mail, na Rua da Escola, no Chão Duro, e que considerou já ter sido encaminhada por diversas vezes para os Serviços camarários, tendo-lhe sido enviada por mail essa referência.

Aludiu ainda à questão do lixo junto aos contentores, que apesar das inúmeras promessas, continuava por recolher, motivo pelo qual reforçou o pedido, que lhe chegara por mail, esperando que desta vez o assunto se pudesse resolver em definitivo.

Dirigindo-se em particular ao Sr. Vereador Luís Nascimento, questionou o que se teria passado no Mercado, porque tinham sido vários os relatos da falta de gelo, sendo que no dia da Greve ainda poderia ser entendível mas não nos dias subsequentes, como tal, reforçou a sua pergunta sobre o que se estava a passar com os Mercados, referindo que os relatos de problemas nos Mercados do concelho já eram constantes, e eram-lhes feitos chegar, quer pelos comerciantes, quer pelos clientes dos Mercados, pretendendo perceber o que se estava, realmente, a passar.

Relativamente à Avenida José Almada Negreiros, no Vale da Amoreira, saudou a realização do programa de rebaixamento do passeio para as passadeiras, e deixou o alerta de que por vezes era necessário ir ao local antes de, pura e simplesmente, assinarem, aprovarem ou dizerem que estava tudo bem, ou seja, irem ao local verificar o que é que na realidade estavam a aprovar ou dar a aprovação, informando na sequência da questão, que estava previsto em frente ao Desportivo de Portugal, e fora executado, um rebaixamento de dois passeios, e em ambas as situações, convergiam para uma escada que nem patamar tinha, seguindo-se logo a escada, não se cumprindo assim a finalidade, na sua opinião, para a qual se estava a efetuar o rebaixamento, porque nenhuma pessoa em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida conseguiria tirar partido do rebaixamento do passeio, e a fazerem crer uma pessoa que não conseguisse ver, que fosse invisual, a acreditar segundo a marcação no chão e batendo a bengala no chão, verificava que aquele era um local de atravessamento, podendo começar a atravessar e em seguida deparar-se com uma escada, sem qualquer tipo de aviso, reforçando que era necessário aquele cuidado, não sabendo se iriam ou não a tempo de efetuar as devidas correções, pelo menos naqueles dois locais, questionando o Sr. Presidente sobre o que se teria passado naquele local, em particular.

No que diz respeito às obras da Plataforma Logística, em Alhos Vedros, considerou que estavam a avançar a bom ritmo, o que era positivo, questionando somente como é que estava a execução das contrapartidas, pois tinham sido aprovadas pela Câmara Municipal, isenções porque iriam existir contrapartidas da parte de quem estava a executar a obra, ou seja, do dono da obra, questionando como tal, qual era o ponto de situação, da parte do Município, da verificação das referidas contrapartidas.

Recordou que na reunião de Câmara anterior, referindo-se ainda a Alhos Vedros, fora abordado um assunto, no caso pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, cujas preocupações acompanhou, relativamente aos achados arqueológicos que tinham sido efetuados junto ao Palacete, resultante das obras que se estavam a realizar no Cais, questionando se os achados arqueológicos já tinham sido comunicados, conforme era obrigatório, à Direção-Geral do Património e Cultura, visto que, à altura dos factos, não existia o documento do pedido de autorização de trabalhos arqueológicos, questionando ainda o que tinha sido encontrado, porque iam tendo conhecimento, através das redes sociais, por

quem andara no local a realizar o trabalho que tinham sido encontradas faianças, moedas do século XV, do tempo de D. João II, porcelanas chinesas, entre outros achados, sendo certo que não tinha existido o pedido,, que já havia referido à Direção-Geral do Património e Cultura, para que se pudesse efetuar, se assim o entendessem, o acompanhamento dos trabalhos, tendo todos a garantia que existia a salvaguarda daquele património que era de todos, lembrando que se tratavam de achados que eram anteriores ao Foral de Alhos Vedros e relembando a importância histórica dos achados arqueológicos que referira.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse que iria começar por uma questão que tinha sido abordada por um dos munícipes na reunião em curso, nomeadamente em relação à limpeza de terrenos, informou que o prazo de limpeza de terrenos, devido ao perigo de incêndios, terminara no dia 15 de maio e advinha de uma Lei Geral, portanto, não carecia da informação municipal, no entanto, assinara pessoalmente 93 informações aos munícipes, para que tivessem conhecimento que nesta data terminava aquele prazo, acrescentando que daquelas, apenas 6 não tinham sido levantadas, uma vez que seguiram por carta registada, e que também tinha assinado notificações, para tentarem encontrar os donos daqueles terrenos pessoalmente e notificá-los, apesar de já passar da data de 15 de maio, mas a carta seguia, ficava nos correios, esperava uns quantos dias para verificar se a pessoa a levantava ou não, e até voltar ao remetente demorava sempre muito tempo, considerando que em 93 comunicações tinham sido apenas 6 casos, o que não lhe parecia muito preocupante, sendo que em algumas das respostas houve donos de terrenos do concelho, sendo uns munícipes e outros não, eram donos de terrenos do concelho, não significando que residiam no concelho da Moita, que informaram que estavam com algumas dificuldades porque, devido à pandemia, as empresas de limpeza de terrenos tinham trabalho em atraso, ao que responderam recordando que a Lei era só uma, no entanto, as equipas do Serviço de Fiscalização da Câmara Municipal, como já tinha sido referido pelo Sr. Vereador Luís Chula, só na semana seguinte se deslocariam aos locais, ou seja, dariam mais uma semana, não iriam logo no dia seguinte começar a multar pessoas, considerando que naquelas questões deveriam atuar de acordo com o espírito da Lei, que era que não houvesse incêndios, ou no caso de existirem, não tivessem combustível para se propagarem, se o terreno era limpo no dia 14 de maio ou no dia 16 de maio, naturalmente no dia 16 já poderiam ser multados, mas não lhe parecia que acrescentasse algo à questão, considerando que o importante era que as pessoas percebessem que tinham de limpar os seus terrenos e, portanto, na semana seguinte, iriam verificar o ponto de situação da questão, e em alguns casos, provavelmente voltar a falar com os proprietários de terrenos.

Sobre a vacinação, e considerando que talvez o Sr. Vereador com o pelouro da Proteção Civil o pudesse informar, aditou que era do conhecimento geral que nas várias vacinas que estavam a ser aplicadas, existiam aquelas que as pessoas preferiam, o que lhe parecia estranho, porque aquela que, fazendo um levantamento público ou sondagem, as pessoas preferiam correspondia exatamente àquela que mais reações negativas tinha dado, como febre, mas era um facto, como tal, questionou qual era a aceitação de vacinas, ou seja, quando os munícipes chegavam ao Pavilhão Municipal e tendo assistido a algumas questões porque parte dos serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico funcionava no mesmo edifício, e por vezes assistia a algumas pessoas a saírem e a referirem que não levava uma determinada vacina, parecendo-lhe importante que todos tivessem uma noção se de facto existiam vacinas que as pessoas se recusavam a levar, referindo novamente achar muito estranho que fosse a vacina que tinha dado mais reações como febre, dores no corpo, entre outras, era aquela que, se fosse efetuado um levantamento, quase todas as pessoas referiam que era aquela que pretendiam levar; solicitando portanto, ao Sr. Vereador com o pelouro da Proteção Civil, acaso estivesse na posse da informação, sobre a existência de alguma vacina que estivesse a ser mais recusada, bem como se os munícipes do concelho da Moita, estavam a aceitar ou a recusar a vacina, em termos percentuais, porque existiam sempre pessoas que recusavam, pessoas que diziam que as vacinas os transformavam num “jacaré” (tinha havido um Presidente da República que tinha feito aquela afirmação), considerando que era importante que os eleitos tivessem a noção, sobre os munícipes da

Moita, até para refletirem sobre a eventual necessidade ou não de uma campanha de sensibilização, de esclarecimento.

Em resposta a uma questão do Sr. Vereador Carlos Albino, nomeadamente as faltas de gelo no Mercado Municipal, esclareceu, sucederam em dois dias, na sexta feira que se seguiu à Greve de quinta feira, porque tendo-se realizado a Greve, naturalmente, nem a sua pessoa, nem nenhum Vereador, nem nenhum dos Diretores dos Serviços, podia solicitar a um trabalhador em greve para que ligasse a máquina do gelo; podendo referir-se que não era trabalho, sendo apenas carregar num botão, não considerava assim, em dia de Greve não se solicitava aquele género de questões, se os trabalhadores estavam em Greve deveriam ser respeitados, tal como também respeitava aqueles que não estavam em Greve, pretendendo deixar aquela questão clara, e portanto, na sexta-feira, havia pouco gelo, sendo o primeiro a afirmá-lo, questão que o havia chateado, e informando que em vez das quatro caixas de gelo que era costume distribuírem pelos peixeiros distribuíram duas, questão que o chateava, que fora um facto que sucedera, e mais grave ainda voltara a suceder no domingo, dia em que muitos peixeiros não costumavam aparecer, sendo sempre a quantidade de gelo igual todas as semanas e em todos os dias, sucedendo que provavelmente, devido ao facto de na quinta feira não terem vendido, todos os peixeiros tinham aparecido no domingo, não costumando aparecer aos domingos, porque no domingo não se pescava e como tinham menos peixe, muitos não apareciam, novamente efetuaram o mesmo procedimento, ou seja, ao invés de fornecerem quatro caixas de gelo a cada peixeiro, tinham fornecido duas. Sobre aquela questão, acrescentou que na maior parte dos Mercados da região, desde Cascais a Setúbal, ao Barreiro, as caixas de gelo eram vendidas, enquanto que no Município da Moita, e bem, na sua opinião, ofereciam diariamente quatro caixas de gelo a cada peixeiro (para além da água e da luz), e visto que o preço de cada caixa de gelo era de 2,50€, o que não lhes dava o direito de um dia falhar na quantidade, o que o fez ficar chateado; no domingo dirigiu-se ao Mercado e apercebendo-se da questão, uma vez que tinham aparecido mais peixeiros do que o normal, a opção possível era aquela: dividir o mal pelas aldeias, mas não lhe agradou, ficou chateado, no entanto, ser motivo para uma questão tão tempestuosa. A falta do gelo, sendo dois dias, muito próximos um do outro, na sexta feira e logo de seguida no domingo, fê-lo perceber muito bem o sentimento das pessoas, mas acrescentou que tinham de aprender a perceber que as redes sociais levavam as pessoas, uma vez que não estavam a falar cara a cara, a exagerarem um pouco na sua queixa, porque quando chegou ao mercado apenas lhe tinham referido que necessitavam de um pouco mais de gelo, e tendo questionado um dos funcionários sobre se haveria mais gelo, tinham-lhe respondido que sim, ao que solicitou que se arranjasse mais uma caixa para o vendedor que se tinha queixado e a questão resolvera-se, bastando uma pessoa estar presente, para que a questão deixasse de ter o peso que parecia ter nas redes sociais. Reforçou que tinham de aprender a relativizar aquelas questões, referindo, embora sabendo que se encontravam em ano de eleições, em que a maior parte dos eleitos tinham descoberto há pouco as redes sociais, porque era importante, para efetuarem as suas campanhas, mas no seu caso, como estava habituado a tal durante todo o mandato, por ser uma das formas que utilizava para contactar com os munícipes, percebia e conseguia relativizar as questões; reafirmando que era chato, estava chateado, que não deveria ter sucedido, mas que se tinha encontrado a solução possível, com a questão de serem fornecidas duas caixas a todos, ao invés de se darem 4 caixas aos primeiros que aparecessem e não se dar nada a outros, não considerando que servia de desculpa, de forma que se tinha deslocado no imediato, pessoalmente ao Mercado, no domingo, tendo saído de mercado do levante e dirigindo-se diretamente para o Mercado da Moita, que foi onde sucedeu, apenas naquele e não em qualquer outro.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Iniciou a sua intervenção dizendo que para além de terem a responsabilidade de durante o mandato de quatro anos, pensarem no Concelho em função de todos aqueles que nele vivem, na sua perspetiva pessoal, tinham também uma função quase pedagógica de cidadania, referindo que toda e qualquer vacina, fosse ela do tétano, que tomavam de 10 em 10 anos, fosse aquela que iam dando às crianças, tinha sempre, obrigatoriamente, meia hora de permanência no Centro de Saúde, portanto, referirem que, com alguma leviandade, após os apelos que já tinham

sido efetuados em reunião de Câmara, quer pelo Sr. Vereador com o pelouro da Proteção Civil Municipal, quer pelo Sr. Presidente, que nada estava passado na atual pandemia, que tinham que manter as cautelas, quer para si próprios, quer para os restantes, enquanto comunidade, apelando para algum senso nas intervenções dos eleitos, porque com a sua profissão, efetivamente já tinha sido vacinada, e não vira uma escolha da vacinação contra o vírus que os tinha alterado completamente.

Tendo visto, e todos a receberam enquanto Vereadores, uma participação de uma munícipe, relativamente à Rua dos Marítimos, na Moita, acrescentando que era uma rua que utilizava e que quando existia o tráfego do regresso a casa era complicado passar com um carrinho de bebé, ou até numa situação de mobilidade reduzida, sabendo que certamente lhe poderiam dizer que existiam outros percursos alternativos, mas referindo a pessoa que assinava a petição, que lhe parecia, de acordo com a sua intervenção que para si era muito clara, a Sr.^a Manuela Brilhante residia mesmo na Rua dos Marítimos e como tal, não teria um caminho alternativo, por isso apelava a que houvesse alguma análise mais fina no âmbito da mobilidade.

Relativamente a quem tinha elaborado a Feira dos Projetos Educativos, no âmbito da segunda edição on-line, informou que o feedback que tinha tido, quer dos profissionais, quer dos alunos, independentemente da faixa etária, era de alguma situação de agradabilidade, ou seja, satisfeitos, quer por participarem, quer por aquilo a que assistiram, acrescentando que no seu local de trabalho tinham participado ativamente no jogo do Serviço Municipal da Proteção Civil “Porque é que a Terra tremeu?”, e que quem participara efetivamente tinha ficado agradado e deu origem para que, no âmbito da cidadania falassem da proteção de todos bem como da comunidade.

Questionou, relativamente à emissão das faturas da água, sobre o que se passava, em especial, numa situação que tinha ouvido quando efetuava compras, relativamente a uma tarifa social da água e a algum desacerto eventualmente existente, se era como a pessoa estava a comentar, no local das compras, ou saberiam algo que a esclarecesse. Ainda no seguimento da fatura da água e relatando um assunto que se tinha passado consigo, não o trazendo no entanto por esse motivo, passou a explicar que tinha aderido à fatura eletrónica, por ser mais fácil, quer para os Serviços, quer para os próprios, quer, ainda, para poupar árvores, algo que não tinha feito porque acabara por imprimir por forma a poder suportar aquela sua intervenção em reunião de Câmara, sucedendo que após a realização dos accertos, naquele mês, tinham a receber 2,11€, quantia insignificante, alertando para o facto de terem, depois, na fatura da água escrito “Receber apenas nos Balcões da Câmara Municipal da Moita”; trabalhando a própria no concelho, bem como o seu marido, mas atendendo a que tinham um concelho em que milhares de pessoas, sendo que o número que possuía era cerca de 70% dos habitantes do concelho, saíam do concelho para trabalhar, mesmo com toda a rapidez e eficiência existente nos Balcões do Município, em especial na Sede, situada na Câmara Municipal, a verdade era que qualquer comum munícipe teria de perder meio dia de trabalho, e como não tinha por hábito na vida referir só aquilo que estava mal, sugeriu, se havia a possibilidade de, em contacto com a empresa que procedia à emissão das faturas, de ser automático até uma determinada quantia, propondo a quantia de 3,00€, se o munícipe tivesse a haver até àquela quantia, que transitasse para o mês seguinte; recordou que já no mandato anterior, na Assembleia Municipal, tinha alertado que se tinha deslocado à Câmara Municipal, aos Serviços do Balcão do Município, por duas vezes para pagar 0,01€, ficando mais caro emitir e enviar a carta para pagar 0,01€.

Recapitulando: pretendia saber em que ponto se encontrava a Rua dos Marítimos, se estavam a analisar no âmbito do Urbanismo, porque sendo a Câmara Municipal da Moita uma Câmara inclusiva, certamente que todos os eleitos e os munícipes orgulhar-se-iam disso, mas também nas pequenas ruas, sendo na zona histórica, no núcleo histórico do Plano Diretor Municipal e, também, a última situação que tinha abordado.

Sr. Vereador Luís Chula – Respondendo à questão suscitada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento esclareceu que o Centro de Vacinação do Município, localizado no Pavilhão Municipal de Exposições, era gerido, bem como a aplicação das vacinas, pela Saúde Pública, não lhe cabendo perguntar qual a vacina que iriam aplicar, qual estava a ser mais aplicada, qual a que estava a ser mais rejeitada, sendo

assunto no qual o Serviço de Proteção Civil Municipal não tinha de se intrometer cabendo apenas a este Serviço o apoio ao Centro de Vacinação que a Câmara Municipal tinha instalado, tendo a Câmara Municipal trabalhadores ou pessoal contratado, para efetuar a parte administrativa, a receção e o encaminhamento dos munícipes que iriam ser vacinados, não interferindo noutras questões, nomeadamente em relação às vacinas, que competiam à Saúde Pública.

Em resposta ao Sr. Vereador Joaquim Raminhos, que trouxera uma temática que já tinha sido falada em diversas reuniões de Câmara relativamente aos prédios em risco de ruína, e no caso concreto, os três que tinha assinalado, na freguesia de Alhos Vedros, talvez fossem os mais problemáticos, sabendo os presentes que já tinha solicitado que a Câmara Municipal agisse, sobretudo nos edifícios que eram mais vulneráveis, acrescentando que naturalmente todos os proprietários estavam notificados, mesmo em relação ao último, do cruzamento da Rua Vasco da Gama, foi solicitada, logo após a sua intervenção, em primeiro lugar que fosse colocado um perímetro de segurança, e posteriormente foi solicitada a notificação. Esclareceu que as notificações foram solicitadas pela Proteção Civil à Fiscalização Municipal, que posteriormente verificou junto do Serviço do Património quem eram os proprietários, e seguiram os devidos trâmites legais. Fez notar que, era evidente que, ao colocarem um perímetro de segurança, era “useiro e vezeiro”, que as baias nunca ficavam no mesmo local onde eram colocadas, porque, principalmente os peões, entendiam que obstaculizavam a sua passagem e que não se encontrava no local para os defender, exemplificando com o caso concreto, ainda recente, que sucedera na Avenida Teófilo Braga, perto do local onde se encontravam, onde tinham caído algumas “pedras” da varanda do edifício onde estava localizada a Estrela Moitense e onde foi de imediato colocado um perímetro de segurança, ou seja, foram colocadas baias no passeio, para que as pessoas deixassem de passar naquela zona que tinha sido afetada, e que provavelmente poderia voltar a largar pedras e elementos de cimento, sucedendo que na realidade, tudo tinha sido quase de imediato encostado à parede, já tendo voltado a ser reposicionado, julgando que ainda se mantinha na posição. Era evidente que antes ainda de lá estar o perímetro de segurança, ou eventualmente, em simultâneo, os proprietários, no caso a direção da Sociedade Filarmónica Estrela Moitense, através de um contacto pessoal seu, foi no imediato informada que tinha de intervir, porque eventualmente tratar-se-ia de entupimento dos ralos, que levariam à degradação do piso da citada varanda, que era um complemento ao edifício centenário que há alguns anos atrás tinha sido construído, não sendo portanto a varanda, de “origem”.

Referindo-se à situação existente na Rua de Damão, e na manutenção da preocupação que julgou ser comum a todos os eleitos presentes, acerca de dois meses, tinham estado no local, com os Serviços Técnicos do DOSU, para verificarem qual era a melhor forma de poderem intervir naquele espaço, tendo-lhes sido sugerido, uma vez que os próprios não eram engenheiros nem técnicos, o alargamento do perímetro de segurança, o que foi feito, ou seja, houve uma intrusão dentro da rua, posicionando as baias, que anteriormente se encontravam num pequeno passeio, no alcatrão, suspeitando que, à semelhança das restantes situações, eventualmente já não estaria na mesma posição. Acrescentou que as medidas tomadas eram remedeios, e o que efetivamente era necessário, na sua opinião, era uma intervenção de derrube do que estava a causar perigo, quer para as pessoas, quer para os automóveis, e naturalmente, que isso, não era efetuado pelos proprietários, pois tinham sido notificados várias vezes; no caso da Rua de Damão tinha iniciado o processo pessoalmente, no mês em que tinha começado o seu mandato como Vereador na Câmara Municipal da Moita, sendo verdade que, por dificuldades diversas não tinha sido possível autuar os proprietários, por questões legais, para as quais tinham sido alertados pelo Gabinete Jurídico, no entanto, o perigo existia, o risco aumentava a cada inverno que passava, com um resultado expectável de problemas no verão, porque no inverno as condições climáticas eram agravadas pela chuva, mas era no verão que começava a secar e a criar mais problemas, sendo uma ação, uma obra, um ato que necessitava ser efetuado pela Câmara Municipal, se assim a Câmara o entendesse. O Serviço da Proteção Civil solicitou para que os proprietários fossem notificados, informaram, na última situação referida, da Rua Vasco da Gama, que não fazia parte do dossier de casos problemáticos que tinham sido entregues ao Sr. Presidente, porque tinha a competência do Urbanismo, tendo abordado várias vezes, os dois casos, sobretudo o que se

localizava junto ao café São Lourenço, que cada vez mais se alargava o perímetro de segurança, considerando que qualquer dia a proprietária do café não conseguia montar a sua esplanada, ou então os peões não conseguiam atravessar aquele espaço, porque tinham as mesas da esplanada em frente, no seu caminho, portanto tinham de ser tomadas medidas, estando o mandato a acabar, desejando que ninguém saísse lesado devido àquela questão.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Informou relativamente à Feira de Projetos Educativos, uma vez que a questão tinha sido abordada pela Sr.^a Vereadora Filomena Ventura, embora já tivesse previsto fazer um ponto de situação, que tinha decorrido entre os dias 17 e 25 de maio, necessitando no ano corrente que durasse mais dois dias, tendo em conta que o desafio lançado às escolas foi de tal forma acolhido, que o Programa não podia passar on-line só nos cinco dias, sendo certo que também tinha existido um dia de Greve, mas a Feira tinha sido estendida por mais dois dias. Salientou que tinha existido um empenho de toda a comunidade educativa, desde o início do ano, para poderem fazer uma Feira que não podia ser nos moldes habituais, presencial, no Pavilhão Municipal de Exposições, como todos gostariam, mas não pretendendo que fosse o que se tinha realizado no ano anterior, em que foram apanhados de surpresa, não tendo sido possível fazer muito do que pretendiam, acrescentou que a resposta tinha sido fantástica, de todas as escolas, de todas as entidades participantes, o que originou um programa muito rico, aconselhando os presentes a visualizarem no Facebook da Feira dos Projetos Educativos, que tinha sido criado, apenas para aquela iniciativa, e que podiam acompanhar porque estavam colocadas e iriam manter-se, todas as iniciativas que se realizaram. Houve um grande empenhamento de todos os Agrupamentos de Escolas, com alguns diretos efetuados por várias turmas, das áreas de ciências, entre outras, salientou, ainda, o dia de sexta-feira, que tinha sido especial, em que acolheram o encontro da AMRS intitulado “Tempo de Brincar é tempo de Crescer”, cuja sala tinha esgotado a lotação e também tinha sido transmitido on-line, considerando que muitas pessoas o tinham visualizado on-line, que tinha sido um momento de partilha e de ensinamentos sobre o que era a necessidade que as crianças, na atualidade, tinham de viver a rua, viver mais a rua, viver o brincar, e não estarem fechadas entre quatro paredes, quer na escola, quer em casa. Foi uma reflexão sobre os novos espaços, e que espaços e que tempos é que as crianças tinham para brincar. Aconselhou todos, aproveitando para informar que foi um momento diferente, podendo afirmar que a Feira de Projetos Educativos, como tinha referido no vídeo final, que já saltava para fora das escolas, os projetos já saltavam para fora das escolas, tendo naquela Feira saltado para fora do Pavilhão, e naquele momento, já correndo mundo, porque o Facebook era uma rede social que chegava a todo o mundo, estando a Feira devidamente consolidada, pensando que nos anos seguintes, sendo aquele o caminho, tentar que não se perdesse o presencial, que era fundamental, mas que as novas tecnologias também pudessem rentabilizar mais.

Agradeceu publicamente a todos os que se empenharam na realização da Feira de Projetos Educativos, sobretudo à equipa da Câmara Municipal que teve um esforço acrescido e enorme, salientando a GIRP e nomeadamente o Rui Graça, que tinha efetuado um trabalho excelente, bem como o restante Gabinete e também a toda a Divisão de Educação, que conseguiram que fosse uma nova modalidade, mas que fosse uma Feira embora diferente, igualmente vivida por todos.

Sr. Presidente – Respondendo às questões que tinham sido abordadas, quanto ao problema das casas degradadas, que já tinham focado em várias reuniões de Câmara, pensando que todos já tinham percebido que eram processos complexos, e eram-no porque na maior parte dos casos, quando se chegava àquele ponto, era porque da parte dos proprietários também já existiam razões que levavam a uma não intervenção, porque normalmente quando se tratava de problema de imóveis simples, do ponto de vista dos seus proprietários, as notificações da Câmara eram suficientes para levar a alguma intervenção e a tomar algumas medidas. As questões arrastavam-se quando as propriedades dos imóveis tinham situações mais complexas, designadamente, em alguns casos que foram referidos, porque o número de proprietários era muito elevado e não se tinha conseguido uma identificação exata e suficiente, para fazer uma notificação a todos eles, quer porque também, por vezes, existiam

situações em que, embora se conhecessem os proprietários, os conflitos entre eles e o desinteresse pela propriedade levava a que não existisse ação. Acrescentou que o problema que a Câmara Municipal tinha, e por esse motivo o Sr. Vereador Luís Chula já o tinha referido, era que, para poderem ter uma ação legal, e a Câmara Municipal não podia ter nenhuma ação que não cumprisse estritamente a legalidade, tinham que ter passos e processos que, em alguns casos, não conseguiram levar até ao fim, ou pelo menos, não o conseguiram fazer no tempo que desejavam. Exemplificou com o caso da Rua de Damão, como um dos que tinha anteriormente citado, o processo encontrava-se com um parecer jurídico extenso e os Srs. Vereadores que o pretendessem, tinham oportunidade de o consultar e de ficar a perceber o motivo pelo qual, entretanto, não tinham avançado mais do que aquilo que se tinha avançado até àquele momento. Noutros casos, informou na semana em curso ter despachado um processo, em que face ao agravamento de algumas situações, tinham sido ordenadas novas vitorias técnicas, que lhes dessem o suporte para poderem voltar a ter uma ação que, desejavelmente levasse através da notificação, os proprietários a uma intervenção rápida, ou, se tal não sucedesse e se conseguissem cumprir todos os passos legais que lhes permitissem a intervenção direta; relativamente ao ponto de situação da questão referida, mais em detalhe, poderia ser abordado, com os processos na sua frente, para que percebessem bem o que estava em causa e a complexidade que as situações tinham. Entretanto, como já tinha sido referido também, os Serviços quer da Proteção Civil Municipal, quer os Operacionais, procuravam tomar as medidas necessárias, quer da proteção da via pública, considerando que também valia a pena que os proprietários tivessem consciência de que danos que fossem provocados a terceiros eram da sua responsabilidade; o que aliás tinha tido o exemplo prático com a situação referida inicialmente pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, de um acidente que tinha ocorrido próximo, no centro da Vila, e em que naturalmente o proprietário teve de assumir as responsabilidades pelo sucedido e os danos provocados a terceiros. Aquela questão era sempre uma responsabilidade, não havendo lugar para “sacudir a água do capote”, devendo os proprietários ter consciência daquela questão, crendo que por vezes não tinham e ficavam convencidos que podiam continuar, indefinidamente, a não fazer nada e que se algo sucedesse, a culpa era sempre de outros, o que não era o caso. Aditou que iam acompanhando as situações, mas com limitações severas, com limitações muito grandes à sua capacidade de intervenção; tinham aliás, no centro de Alhos Vedros, até outras situações, situações que não colocando em risco a via pública, eram de imóveis profundamente degradados e que se mantinham assim durante anos porque, nalguns casos o/os proprietário(s), eventualmente até propositadamente deixavam a situação continuar como estava, ou porque o/os proprietário(s) eram já empresas financeiras, e portanto, com um distanciamento aos problemas locais que fazia com que não sentissem como suas as questões de imóveis tão degradados e da imagem que tal dava à Vila e do sentimento que causavam; tinham situações das antigas indústrias, cuja camada social que foi proprietária, e que durante anos enriqueceu com o funcionamento daquelas indústrias, quando o setor encerrou, foram-se embora e o seu alegado, se é que alguma vez existira, “amor” a Alhos Vedros esfumou-se, e não o fizeram nem pretendiam fazer nada, pela Vila, e portanto tinham todo um conjunto de situações, que tinham uma grande densidade em Alhos Vedros, mais do que em outros locais; em todos os sítios existindo situações de imóveis mais antigos, e de problemas de regeneração urbana, que eram um desafio permanente nas cidades, no concelho da Moita, como em todo o país, mas que, no caso concreto, em Alhos Vedros tinha uma concentração bastante significativa. Ainda assim, considerou que valia a pena registar o facto de se terem dado alguns passos e, em alguns casos estarem a realizar-se intervenções e evoluções, que perturbaram alguns espíritos, ficando por vezes na dúvida se não prefeririam que as situações estivessem como estavam, porque daquela forma poderiam continuar a efetuar as suas dissertações e quando as situações se movimentavam e finalmente se viam caminhos de progresso, ficavam muito perturbados, o que fazia com que de facto, surgissem, posteriormente, questões como a que fora abordada, acerca dos achados arqueológicos, considerando que só se devia mesmo “às perturbações” de quem via Alhos Vedros a evoluir e a avançar, os investimentos a acontecerem e posteriormente tinha de encontrar uma “pulga” qualquer para tentar criar questões; eram os intrépidos caçadores de “pulgas”, que suscitavam aquele género de questões. Solicitou no entanto que se tranquilizassem

porque os achados arqueológicos no Concelho tinham todos o mesmo caminho, há muitos anos, existindo grandes reservas arqueológicas, que tiveram um grande avanço do ponto de vista do seu tratamento nos últimos anos, que estavam a ser catalogadas, tratadas, parte delas já tendo dando origem, em parte, tal como já tinha referido numa reunião de Câmara anterior, a publicações, a investigações, sendo tudo comunicado, em seu devido tempo à Direção Geral do Património, que delegava a tutela sobre aquele espólio.

Acrescentou que importava perceber, se é que ainda não tinham percebido, que a Direção Geral do Património não classificou a área de intervenção, designadamente a área do Cais de Alhos Vedros e do Largo do Descarregador como uma área prioritária, mas como uma área que exigisse uma escavação prévia ou um acompanhamento prévio, ou durante a obra, como tal, o que sucedeu no local, sucedia sempre que a Câmara intervinha porque era sua preocupação, não era uma obrigação imposta de fora, foi a preocupação existente, a vontade e a colaboração com investigadores, que levou a que acontecesse, considerando quase patética a preocupação de estarem a esconder algo, para na frase seguinte dizerem que afinal até estavam a ser publicadas, a ser anunciadas e que nas redes sociais já tinham visto que se encontraram, o que revelava, que de facto, ninguém estava a esconder nada, antes pelo contrário, estavam a divulgar, a dar conhecimento e a contribuir para um melhor conhecimento da história local, mas de facto, naquele local, não existia nenhuma obrigação legal que não estivesse a ser cumprida, do ponto de vista dos achados arqueológicos, e o que sucedera, fora por iniciativa da Câmara Municipal, pela sua preocupação, contribuindo para as reservas arqueológicas do concelho da Moita, que peça a peça serão catalogadas, como vinha acontecendo e como todos os que tinham algum contacto sério com aquela matéria percebia que era uma tarefa quase hercúlea, de identificar e catalogar milhares de fragmentos e de peças das mais diversas naturezas, que foram encontradas no concelho da Moita, de várias épocas históricas, ao longo do tempo, mas era um trabalho que efetivamente estava a ser realizado, já tinha dado origem no início do Mandato em curso à publicação da Carta Arqueológica do Concelho, e à instalação daquele espólio na zona da Capela do Alto de São Sebastião, onde estava localizada a base de trabalho sobre as reservas arqueológicas.

Sobre as condições dos trabalhadores da Câmara Municipal, existia um Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho atento, eficaz, muito presente, que visitava repetidamente todos os locais de trabalho, todas as oficinas municipais, e intervinha sempre que tal se justificava e era necessário para a proteção dos trabalhadores, designadamente quanto à utilização dos equipamentos; tinham questões de instalações que não eram novas, como era sabido, sobre as quais intervinham, num processo progressivo de melhoria, mas que não tinha uma velocidade muito acelerada, que reconheciam, acrescentando que na última década, com as crises sucessivas, tivera até um abrandamento, mas que estava novamente a recuperar, estando prestes a iniciar mais duas intervenções em espaços oficiais do município, para melhoria das instalações. Era um processo contínuo, que tinha diversas vertentes, não existindo nenhuma questão, com qualquer oficina, nem com questões de segurança relativamente à intervenção e ao trabalho dos trabalhadores municipais.

Voltou a referir que efetuar listas de necessidades era um trabalho simples, que de facto não custava nada, a questão que custava, era sempre definir posteriormente as prioridades, onde é que se intervinha e como é que distribuía os recursos, que eram sempre escassos e limitados, como é que se distribuía pelas várias necessidades e pelas várias solicitações, como é que se distribuía com equidade pelo território, como é que se distribuía com equidade pelas diversas áreas de intervenção do Município, sendo aquele o papel político, a questão complicada que tinham que definir; definiam-na em termos gerais quando aprovavam os Orçamentos, para cada um dos anos, sendo curioso verificar como, quando se discutiam Orçamentos, em regra, aquelas questões não apareciam, ou seja, não aparecia o Sr. Vereador da oposição, não apareceu no último, tal como não apareceu antes a referir que considerava que não era uma determinada obra, aquela ou a outra que eram prioritárias, sendo antes esta, esta e a outra, porque aquele é que era o problema, e porque era o que estragava aquela forma de intervenção, porque se tivesse que assumir uma definição de prioridades, deixava de ter a possibilidade de manter a desonestidade intelectual de prometer tudo a todos, de dizer que já deveriam estar feito há muito tempo, solicitando-lhe que dissesse o que não se fazia para que se pudesse fazer

outra coisa, e isso nunca diziam, porque posteriormente como é que colocavam placas a referir: “Aqui faz falta.”. Acrescentou que o que fazia falta na reunião, era quando tinham discutido o Orçamento do ano anterior ou de há dois anos, terem dito que não, aqueles 20 mil ali, os outros 200 mil acolá e os 300 mil para o outro lado, não; ali fazia falta era isto, aquilo e aqueloutro, mas não o tinham feito, aliás, naquele ano nem tinham votado contra o Orçamento, portanto sabiam o que tinham aprovado, e concordaram com o que aprovaram, como tal, não tinham moral para dizer que se fizesse coisa diversa daquilo que tinha sido aprovado.

No que concernia à limpeza, existiam sempre duas situações que ocorriam, ninguém as negando, que eram falhas da Câmara no seu processo normal de limpeza, referindo-se sobretudo à recolha, no caso, nem tanto da varredura, que ocorriam seguramente; tinham uma equipa, quer de viaturas, quer de pessoal, suficiente para a limpeza regular e os circuitos regulares que estavam definidos, mas já tinham problemas, não tanto do ponto de vista material, porque normalmente até tinham algumas viaturas que sobravam e que podiam ser utilizadas e recolocadas, mas sobretudo ao nível de pessoal era-lhes por vezes mesmo impossível substituir equipas e completar equipas, face a ausências de trabalhadores, por motivos diversos e inesperados; quando eram programados preparavam-se mas quando não eram programadas, quando chegava às 21h30m e no turno que era para sair às 22h, não tinha por exemplo o motorista ou o cantoneiro, naturalmente o trabalho dos encarregados era telefonar a procurar substituir, mas por vezes, não se conseguia; e por vezes existiam avarias também súbitas que não se conseguia repor a situação, e com aquilo sim, tinham situações em que os contentores não eram recolhidos num determinado circuito, num determinado dia; rapidamente procuravam resolver, repor, reforçar no dia seguinte, e repor a situação, mas era evidente que existiriam sempre situações em que alguém poderia chegar junto ao contentor e referir que não tinha sido recolhido, pois não tinha sido, sendo verdade que, por vezes, sucedia, não era frequente, mas sucedia.

A outra situação que tinham, e aquela mais complicada, estava relacionada com a colocação de resíduos, junto dos contentores, que não eram para a recolha regular, para a recolha de resíduos domésticos, sendo monos ou outros tipos de materiais e aí a permanência daquele tipo de resíduos junto aos contentores, por vezes era mais prolongada, porque não havia frequentemente a preocupação por parte de quem colocava, de colocar no dia que estava lá identificado como sendo o dia da recolha, e não tinham como era evidente, nem no Município da Moita, nem em local nenhum, recolhas diárias daqueles tipos de resíduos, a recolha tinha circuitos, em muitos locais com uma frequência apenas semanal, e se o resíduo fosse colocado no dia seguinte ao que era efetuada a recolha, podia acontecer que permanecesse no local durante seis dias, até voltar a passar o circuito de recolha, era um facto; tinham situações em que a dimensão era mais ou menos limitada, porque era colocada uma peça ou um móvel junto a um contentor e não tinha um impacto demasiado problemático, mas existiam outras situações em que os impactos eram grandes quer porque posteriormente os materiais se espalhavam porque alguém das “equipas” que frequentemente recolhiam coisas junto aos contentores e que espalhava, partia, apareciam animais e as situações tornavam-se piores, junto aos contentores com lixo acumulado. Acrescentou que, quando eram informados da situação, e eram-no regularmente, procuravam uma intervenção o mais rápida possível, mas naquela situação não conseguiam, não tinham a capacidade, nem acreditava que jamais teriam, de ter uma resposta imediata a todos aqueles problemas. Não existia aquela possibilidade, até porque, aqueles materiais, muitas vezes, para serem recolhidos, necessitavam de equipamento próprio, que estava ocupado, tinha a sua ocupação normal, da sua utilização programada, e como tal, aquelas situações existiam; no entanto eram situações pontuais, sendo situações que podiam prolongar-se durante alguns dias, mas que eram resolvidas passado esse tempo. Existiam alguns locais no Concelho, que conheciam, reconheciam e procuravam intervir, sobretudo locais mais periféricos, com menos população a visualizar, que eram sistematicamente utilizados como depósitos de materiais já com dimensão maior, fossem resíduos de construção, ou outro tipo de materiais; nesse caso o problema também era difícil de resolver, porque aquelas colocações eram frequentes, a limpeza era frequente, mas a deposição também era frequente, e os locais acabavam por nunca parecerem limpos, porque limpavam num dia e corriam o risco de, no dia seguinte, já se encontrar no local mais qualquer coisa,

podendo parecer que nunca lá passavam, mas quem residia naqueles locais, quem observava e tivesse a preocupação de ver antes de falar, perceberia que existia limpeza, mas existia também um jogo de empurra permanente e de fuga permanente, limpavam e logo de seguida alguém depositava; reforçou que existia situações dessas em algumas zonas, que eram recorrentes; procuravam medidas, em alguns locais já terem contentores metálicos, para que os materiais fossem depositados no contentor, ao invés de serem depositados no chão, mas ainda assim não conseguiam travar, por completo, algumas situações.

Sobre o gelo no Mercado, já tinha sido referido, considerando uma tempestade num copo de água, naturalmente problemas pontuais sucediam sempre, mas estava ultrapassado, estava resolvido, que era o que importava.

Relativamente à Avenida Almada Negreiros o projeto foi elaborado, foi desenvolvido, era acompanhado, não havendo nenhuma situação anormal a decorrer.

Sobre a Plataforma Logística, as contrapartidas seriam efetuadas a seu tempo, naturalmente, a obra estava a decorrer e continuaria, mas em breve, seria o momento de passar à execução das infraestruturas que estavam previstas e programadas, quer as que eram próprias do empreendimento, quer as que estavam comprometidas no Contrato de Urbanização com a Câmara e, portanto, seriam executadas em breve.

Comentando uma afirmação efetuada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, referindo que o gelo era oferecido e que não era uma questão política, afirmou que se tratava mesmo de uma questão política: os preços que tinham nos Mercados Municipais; o que davam, contrariamente ao que outros vendiam; o preço que praticavam na água, ouvindo por vezes comentários dizendo que tinham pago uma fatura altíssima, só existiam duas razões para que uma fatura de água fosse altíssima no concelho da Moita, ou o consumo tinha sido altíssimo, e pagava-se o que se consumia, ou existia uma avaria ou um erro de processamento, que não eram muito frequentes, até por ser automático, mas que poderia suceder naturalmente, portanto, quando alguém se deparasse com uma fatura com um valor mais elevado do que era habitual, deveria procurar a razão, perceber nos seus consumos o que tinha sucedido, se saíam ou não daquilo que era o padrão habitual e procurarem o motivo, ou então, se não existisse razão nos seus consumos deveria dirigir-se aos Serviços, para ser detetada uma possível avaria porque os contentores poderiam avariar, sendo tudo suscetível de avariar e era necessário descobrir, detetando-se muitas vezes situações daquelas, e posteriormente, o pagamento era corrigido. Aditou que a água, no concelho da Moita era barata, naquilo que dependia da Câmara Municipal, sendo que era onerada por taxas que não dependiam do Município, dando como exemplo, o facto de o Governo da República Portuguesa do Partido Socialista ter decidido, em 2020, aumentar para o dobro a Taxa de Gestão de Resíduos, que era uma taxa cobrada sobre cada tonelada de resíduos depositada nos aterros; que tinha um valor de 11 euros até setembro de 2020 e passou a ter o valor de 22 euros, valor que era repercutido, por imposição legal, da Entidade Reguladora, nas faturas dos consumidores; tendo sido o atual Governo, contra a opinião de todos, após uma rábula na Assembleia da República, em que num primeiro momento aquela proposta surgiu na discussão na especialidade do Orçamento, num primeiro momento foi aprovada na comissão, e posteriormente, no plenário, foi reprovada, ou seja, voltaram atrás a tempo e reprovaram em plenário, para de seguida o Governo, pela mão do Sr. Ministro Matos Fernandes, ter imposto aquele aumento; foi a preocupação que o atual Governo demonstrou sobre aquelas matérias e sobre o peso das taxas nas faturas da água dos consumidores portugueses; não foi naturalmente para o concelho da Moita, foi para todo o País, rendendo muitos milhões de euros de receita ao Governo, cujo destino era o saco sem fundo porque supostamente uma taxa era uma contrapartida de um serviço e no caso daquela taxa o que era dito e até estava escrito, aquando da sua criação era que a receita devia reverter para ações em prol do aumento da reciclagem, da reutilização e para a diminuição dos resíduos colocados em aterro. Solicitou, de seguida, se alguém conhecia ações que valessem aqueles milhões e milhões de euros de receita, realizadas pelo Governo naquela matéria, que o dissesse, porque no concelho da Moita nunca tinham dado por elas, de facto não aconteciam e a receita era apenas mais uma receita fiscal do Estado.

No que concernia à Rua dos Marítimos, era uma questão que teriam de procurar ponderar; recordando que as medidas para melhorar a mobilidade, que os Srs. Vereadores do PS na altura estiveram contra, com a construção da ciclovia, com a colocação de apenas um sentido, tinha sido já no intuito e com o objetivo de facto, de proteger os peões, naquela zona, mas abrangeu metade da via, a outra metade não foi abrangida, já tendo apenas um sentido, continuou apenas com um sentido e com um passeio estreito e como tal, com alguns problemas de mobilidade no local; poderiam e deveriam sempre analisar, tendo em conta que, numa situação como aquela, não existiam soluções que agradassem a todos; aquilo que se fazia para melhorar a mobilidade do peão, tenderia a repercutir-se na mobilidade automóvel, e como tal, tinha de se encontrar um equilíbrio que nem sempre era o ideal.

A respeito da emissão das faturas de água, informou não saber o que tinha sucedido, em concreto; a única ação que tinha sucedido, por força do COVID, era alguma leitura mais regular não ter sido realizada e posteriormente, quando tinha sido realizada a leitura real, tinha sido realizado um acerto, que poderia ter incidido, mas era necessário terem em conta que o acerto, não acarretava um aumento do escalão porque aqueles eram diluídos pelos meses de leitura, logo não tinham aquele impacto; qualquer outra situação, em concreto, poderia ser abordada posteriormente uma vez que naquele momento não tinha conhecimento de nada sobre aquela matéria, mas no final da reunião, poderiam tentar perceber, exatamente qual era a questão e o que é que tinha sucedido naquele âmbito.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Esclareceu que tinha conhecimento que era mais fácil para si, que não tinha pelouro do que para os Srs. Vereadores com pelouro, que tinham uma miríade de questões para tratar, mas o que o Sr. Presidente tinha afirmado na reunião, tinha uma imprecisão, quando tinham referido a ciclovia, o Partido Socialista não se tinha pronunciado contra, o que efetivamente tinha durado, fora uma reunião longa, privada, devido a alterações de trânsito e o que ia acarretar, o que efetivamente se tinha verificado porque tinham naquele momento, junto à Escola Fragata do Tejo, uma rotunda que tinha sido efetuada por necessidade, ou seja, clarificou que não se tinha tratado de nenhuma questão relativamente à mobilidade, porque todos eram sensíveis à mobilidade como direitos humanos e situações, quer do envelhecimento da população, quer de outros seres humanos que tinham algumas incapacidades ou até mesmo deficiências, mas nessa questão, sendo sincera com o Sr. Presidente que se existia pessoa sensível e que sensibilizava, fosse quem fosse, por vezes até abusando da paciência de quem a ouvia, era a própria, portanto, o Partido Socialista não tinha sido contra a mobilidade no âmbito da Rua dos Marítimos; tiveram foi uma longa reunião, privada, anterior à pandemia, sobre a alteração de trânsito, e nunca sobre a ciclovia ou a mobilidade; no entanto considerou natural o lapso, porque tinha sido no início do mandato, considerando, no entanto, importante clarificar a questão.

Relativamente à fatura da água, não estava relacionado com o pagamento, mas com a facilidade para quem residia no concelho e trabalhava fora, porque era um acerto do programa informático da empresa.

Sr. Presidente – Informou que relativamente à questão da fatura da água, o que lhes tinha sido informado foi que não existiam condições para ser de outra forma, tinha de ser na tesouraria; a devolução do dinheiro tinha de ser realizada nos Serviços; sendo uma questão que poderiam tentar avaliar, por considerar também que era mais simples, mas de facto, existiam razões que se prendiam posteriormente com os processamentos, com a execução fiscal, sendo aquela a justificação dada para o sucedido, no entanto, reforçou considerar que valia a pena olharem novamente.

Sr. Vereador Carlos Albino – Relativamente a uma questão que julgou não ter sido respondida, nomeadamente à Sr.^a Ana Bento, à pavimentação da sua rua no Bairro Paixão, informou não ter ouvido qualquer referência, visto que a Sr.^a tinha feito questão de referir que tinha sido uma promessa de campanha eleitoral que lhe fora efetuada na altura, lembrando que quatro anos depois, visto que o Sr. Presidente se encontrava em campanha novamente, com o prestar contas, seria uma boa atitude cumprir aquela promessa eleitoral, acrescentando acreditar, que o Sr. Presidente ainda iria a tempo.

Falando de algo que referiu muito prezar, a honestidade intelectual, ou no caso, devolver ao Sr. Presidente a crítica que aquele lhe tinha efetuado, de desonestidade intelectual, lamentando dizer que o Sr. Presidente tinha sido desonesto; certamente não estaria recordado, mas como Os Vereadores do PS tinham dito na sua Declaração de Voto relativamente às Grandes Opções do Plano, convinha referir que, mais uma vez, os Vereadores sem competências atribuídas não foram convocados previamente para apresentarem as propostas que desejariam ver contempladas naquele Orçamento, uma vez que quando as tinham apresentado ao longo dos anos de mandato, as mesmas acabavam por não ser incluídas nas Ordens do Dia, para aprovação nas reuniões de Câmara, com o argumento, entre outros, de não terem cabimento orçamental, e daquela forma, nunca conseguiriam ser discutidas e votadas, ou seja, na sua opinião, o que existia era um bloqueio artificial, construído pelo Sr. Presidente e pela maioria que o apoiava, que não permitia que as propostas do Partido Socialista fossem discutidas em reunião de Câmara, votadas e posteriormente aprovadas ou não, de acordo com o acolhimento que conseguissem ter junto dos demais Vereadores. Acrescentou que relativamente ao Orçamento anterior não tinham votado a favor, tinham-se absterido, não lhe tendo dado um cheque em branco, reforçando que se tinham absterido relativamente àquele Orçamento e que pouparia o Sr. Presidente a ler novamente toda a Declaração de Voto, uma vez que o Sr. Presidente a poderia ler, se assim o quisesse e se, não a tivesse, disponibilizou-se para lhe enviar; aditando que a existir ali alguma desonestidade intelectual era da parte do Sr. Presidente, porque no mesmo momento em que não convocava os Vereadores sem Pelouro do PS, apesar de, desde o início do mandato em curso, na primeira reunião, terem falado que era necessário haver uma reunião prévia, antes da discussão do Orçamento, para discutir aquelas mesmas questões, e apesar de ter sido continuamente prometido que seria na próxima, e na próxima; solicitando que o desculpasse referiu que na próxima já não iriam a tempo, porque a próxima a que o Sr. Presidente se tinha referido, já se tinha realizado, e por esse motivo, não tinha cumprido o que tinha dito, tendo por esse mesmo motivo ter sido criticado em todas as reuniões em que aquelas matérias foram discutidas e em todas aquelas reuniões, aquelas questões tinham sido apontadas e se dúvidas houvesse, poderia ser consultado nas atas e aí se veria onde é que estava ou não a honestidade intelectual que tanto era abordada pelo Sr. Presidente.

Referiu que se era desculpável, quando o assunto ali foi levado, ou aflorado na última reunião, relativamente a Alhos Vedros, em primeiro lugar pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, sobre o andamento das obras e posteriormente, em concreto, pela pergunta direta que o próprio tinha dirigido ao Sr. Presidente, relativamente à forma como estavam a decorrer os trabalhos, se na altura era entendível que não estando preparado para a questão, a resposta dada não fosse a mais conveniente, a mais assertiva, a mais rigorosa, na reunião em curso, passados quinze dias da reunião privada anterior, na sua opinião, não era desculpável, que o Sr. Presidente insistisse numa retórica que ia contra aquilo que era verdade, porque todos sabiam que o facto de não conhecerem a Lei, não significava que não a tivessem de cumprir, acreditando que na Autarquia da Moita existiriam muitas pessoas com formação, frisando que, se fossem consultadas, o saberiam auxiliar naquelas e noutras matérias, assim o Sr. Presidente o quisesse, porque o Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro, referia que os trabalhos arqueológicos tinham de ser aprovados pela DGPC, por isso, se existiam trabalhos arqueológicos, independentemente de o local estar ou não classificado, a partir do momento em que havia um achado e se iniciavam os trabalhos arqueológicos, aqueles tinham de ser comunicados, era prática corrente, ninguém estava contra o investimento e consideravam que o investimento era bom, e ninguém estava contra as obras, porque desde que aquelas fossem para valorizar o espaço público, ou seja, fossem a favor das pessoas e das populações das localidades era bom, sempre tinham votado favoravelmente; existindo na reunião em curso mais umas quantas propostas que iriam ser votadas pelos Vereadores do Partido Socialista, não sendo o que estava em causa, o que estava em causa era a forma, existindo posteriormente, na sua opinião, competência ou incompetência, não sabendo o que se passava com a Autarquia, porque não se tratavam de casos pontuais, eram sistemáticas as situações que sucediam, exemplificando com a situação de, ainda há pouco tempo, ter recebido a resposta da GNR, a resposta da APA, só faltando a resposta da CCDR, relativamente aos resíduos que tinham sido depositados indevidamente no Parque Zeca Afonso, já tendo informações que a situação

que tinha ocorrido no local, infelizmente, não seria caso único, porque as informações que lhe foram feitas chegar, o levavam a crer que existiriam mais situações como aquela no concelho da Moita, o que muito o preocupava, questionando o que é que os eleitos da CDU faziam; e quando se referiam ao passado e de questões que vinham de trás, do passado, lembrou que o passado era da CDU, que aqueles que tanto falavam de futuro, e nas eleições anteriores tinham falado de futuro, lembrou-lhes que no passado de que falavam e chamavam à coação era da CDU, por isso, alertou uma vez mais para aquelas questões.

Por fim, relativamente ao programa de rebaixamento dos passeios, nas zonas das passadeiras, convidou o Sr. Presidente a deslocar-se ao Vale da Amoreira e visto que estava tudo bem, visto que não tinha visto convenientemente, na sua opinião, informou novamente o Sr. Presidente, que para os invisuais ou as pessoas de mobilidade reduzida, as passadeiras, nomeadamente as duas que tinha identificado, em frente ao Desportivo de Portugal na Avenida José Almada Negreiros, não estavam em conformidade, convidando de novo o Sr. Presidente a ir ao local, verificar o que se estava a passar, porque numa Câmara onde os recursos eram parcos, como referia o Sr. Presidente, importava que aqueles fossem bem aplicados.

Sr. Presidente – Considerou que sobre as questões abordadas havia um propósito claro de misturar e de confundir, ou porque ainda não tinha percebido, passados quatro anos, ou então era apenas deliberado, esclarecendo que algo era apresentar propostas que implicassem um encargo concreto, e aquelas tinham que cumprir as regras que qualquer proposta levada à deliberação de um Órgão Executivo tinha que ter, designadamente o cabimento orçamental; e portanto, se não tinha cabimento orçamental, fosse porque razão fosse, ou porque não existia orçamento suficiente ou porque quem pretendia apresentar a proposta não tinha a legitimidade e a tutela sobre as verbas que pretendia usar, a proposta não podia ser aceite, não podiam aprovar nenhuma proposta que não tivesse o devido cabimento orçamental. A mistificação estava quando se colocava a discussão do Orçamento naquele mesmo pé e a discussão do Orçamento era algo completamente distinto.

Esclareceu que todos os Vereadores com Pelouro eram auscultados e apresentavam as questões que pretendiam; posteriormente, como em qualquer outra proposta, o momento da discussão era na reunião de Câmara, não tendo ninguém uma mordaza que impedisse, quando iniciavam a discussão do Orçamento, dissesse, que não concordava com aquela e com a outra opção e considerava que deveria constar antes, quaisquer outras; aquela discussão tinha aquele momento, naquele Órgão, com aquelas nove pessoas que tinham de decidir e votar, portanto, se os Srs. Vereadores do PS não pretendiam que fosse efetuado daquela forma era um problema dos Srs. Vereadores, eram opção dos próprios, não era nenhuma limitação que alguém lhes impusesse; os Srs. estavam sentados naquela reunião de Câmara, com o mesmo direito de palavra que tinham no presente e que teve para dizer o que tinha acabado de referir, na sua intervenção anterior, que tinham na discussão do Orçamento, para propor o que lhes apetecesse, mas quando estavam a discutir o Orçamento, o Sr. Vereador Carlos Albino não propunha nada, não fazia nenhuma proposta, fazendo depois uma Declaração de Voto que trazia escrita, por alguém, e que a lia, nada mais; não tinha apresentado proposta nenhuma de alteração ao Orçamento no dia da discussão do Orçamento, nem naquele nem nos outros.

Acrescentou ainda que a argumentação apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Albino caía por terra, falando tanto para referir que estavam amordaçados, quando toda a gente se recordava, nomeadamente quem tinha assistido, provavelmente alguns dos que estavam a assistir à reunião em curso, tinham assistido à reunião que tiver lugar no mês anterior, em que os Srs. Vereadores do PS tinham posto à discussão a aprovado Moções que continham propostas, algo que o próprio sempre lhes tinha dito, que na forma de Moção, não havia nenhuma limitação àquilo que poderiam apresentar; no entanto, na forma de proposta, tinha o requisito prévio, estabelecido na Lei, que tinha de estar cabimentada, tinha de ter enquadramento, se envolvesse encargos, porque poderiam haver matérias que não envolvessem encargos. Concluiu, considerando que se tratava apenas de uma mistificação e de um truque, já velho, já requentado, para permitir a liberdade de referir o que lhe apetece e propor o que lhe apetece, e adiar que tudo era necessário estar realizado, de preferência no dia anterior e se

tal não fosse possível, no próprio dia, porque como não existia a preocupação de pagar a conta, tudo se podia exigir.

Quanto à competência da Câmara Municipal da Moita, tranquilizou o Sr. Vereador Carlos Albino, referindo que o mesmo tinha ainda o seu caminho para fazer, tinha ainda muito para aprender, porque na Câmara, do ponto de vista da competência, do cumprimento da legalidade, não existiam “rabos de palha” absolutamente nenhuns, acrescentando que “rabos de palha” pelo país fora, existiam muitos, não os encontraria era na CDU, não os tendo na Câmara Municipal da Moita, embora cometendo erros como toda a gente, evidentemente, só quem estava quieto ou quem escrevia para as redes sociais é que não cometia erros, aí tudo poderia ser dito, e portanto não existia erro; ali, quem fazia tinha sempre o risco de cometer erro, e tinha sobretudo a inevitabilidade de não agradar a todos, era um facto, quanto ao resto, nada tinham a apontar, se o Sr. Vereador Carlos Albino tivesse alguma coisa a apontar sabia os caminhos a percorrer, como aliás já tinha percorrido, portanto não existia nada de novo; os espíritos denunciadores deviam ser condições genéticas que lhe eram alheias.

Sobre pavimentações, esclareceu que já tinha respondido, mas que não respondia sobre pavimentações a nenhum munícipe em particular, respondia a todos em geral, nem prometia nada, acrescentando não se chamar Carlos Albino, e não fazer aquele tipo de promessas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

1. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO “PARQUE DE DIVERSÕES DA MOITA”

“É por demais conhecido que a pandemia por COVID 19 afetou de forma transversal distintos sectores, existindo alguns que, há mais de um ano, têm estado completamente parados, colocando em causa a subsistência de quem neles trabalha e retira o seu rendimento.

O sector das feiras e diversões mecânicas que, de forma regular costuma animar, com seu colorido, som e luz, as nossas festas populares, é dos que tem sido mais afetado, estando em causa a sobrevivência deste sector que, como tem vindo a tornar público, necessita de, rapidamente, retomar a sua atividade, até fora das datas e momentos em que tradicionalmente é mais solicitado, nas festas, feiras e romarias.

Assim, a Câmara Municipal da Moita foi contactada por um grupo comerciantes do sector, que habitualmente participam nas festas populares do concelho, para a cedência de um terreno que permitisse estabelecer por um período alargado, de 28 de Maio a 20 de Junho, um parque de diversões, denominado “Parque de Diversões da Moita”, com equipamentos e diversões, com funcionamento diário, cumpridora das regras definidas pela DGS para este sector de atividade, propondo o recinto do mercado municipal da Moita, por ser vedado e mais facilmente controlável, nomeadamente no que respeita à sua lotação.

Avaliando a imperiosa necessidade de apoiar a retoma deste sector, e tendo em conta o alívio das medidas restritivas que têm vindo a ser tomado pelas autoridades e, ainda o facto de se tratar de uma atividade de ar livre, num espaço vedado e com condição de controlo de entradas, e ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

- 1- Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 2º, da Lei n.º 6/2020, de abril, alterada pelas Leis n.ºs 12/2020, de 8 de maio e 35/2020, de 13 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, que a Câmara Municipal aprove a realização do “Parque de Diversões da Moita” e autorize a cedência do espaço do mercado levante da Moita aos empresários do sector das festas, feiras e romarias melhor identificado em anexo, por um período que vai de 28 de Maio a 20 de Junho de 2021, para a realização de uma feira / parque de diversões, com funcionamento diário, respeitando as normas municipais em termos de horários e de nível de ruído, bem como as normas de saúde pública definidas ou a definir pela DGS para esta atividade;
- 2 - Que a cedência referida no número anterior, seja isenta de taxas.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Manifestou o seu acordo relativamente a um olhar para algumas pessoas, que trabalhavam naqueles setores e que tinham ficado estranguladas ao longo daqueles meses todos, no entanto, tendo o Sr. Presidente referido, reforçou que atendendo ao primeiro assunto que tinha sido abordado na reunião em curso, nomeadamente os cuidados a ter em relação à questão da pandemia, considerou que certamente a Câmara iria acompanhar também as medidas a aplicar, das normas de segurança, que aqueles espaços tinham que ter; certamente seria num espaço onde, eventualmente, passaria por haver alguma limitação da lotação, por exemplo; a questão de algumas obrigatoriedades de máscara, ou sem máscara, com gel à entrada, considerando que deveriam salvaguardar, considerando que seria bom que as pessoas soubessem antecipadamente que iria funcionar, em determinado local, um Parque de Diversões, mas que estavam asseguradas as normas de segurança para quem lá estivesse e para quem lá entrasse, seria favorável para a própria iniciativa; sendo aquele reforço de alerta para a situação das normas que todos tinham de cumprir que pretendeu chamar a atenção.

Sr. Presidente – Esclareceu que, por um lado tinham começado a trabalhar naquela questão num determinado contexto, em que tinham a possibilidade de o fazer, se encontravam na zona verde no processo de desconfinamento, e se voltasse atrás, com a facilidade com que abria, teria de encerrar, sendo assim infelizmente naquele momento, tudo era conjuntural, não existindo medidas definitivas, dependendo sempre tudo da evolução da situação sanitária. Por outro lado, no texto da proposta e no documento anexo, todas aquelas questões estavam referidas, sendo as normas impostas pela DGS, para o funcionamento de quaisquer recintos de divertimento, nomeadamente, controle de lotação, máscara obrigatória, equipamentos de desinfeção de mãos, sendo tudo obrigatório e estando implementadas, como condição para o funcionamento daquele espaço.

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Referiu ter ficado à espera, até àquele dia, que naquela proposta, se não se enganasse, pedindo desculpa por não ter levado as impressões, remetia no anexo I para um outro anexo, que estava relacionado com o Plano de Contingência, solicitando aos seus camaradas de Partido que a corrigissem, se tivessem consigo a proposta, continuando a referir que, naquela proposta existia um anexo I, que tinha um elenco das regras a cumprir, algumas das quais o Sr. Presidente já havia referido, remetendo para um anexo, que era o Plano de Contingência, ficando à espera até àquele dia, não lhe tendo chegado, questionando assim o que se passava.

Sr. Presidente – Respondeu que tanto quanto lhe era dado saber, naquela matéria, como em outras, a apresentação do Plano de Contingência era obrigatória em relação às Autoridades de Saúde, mas verificaria a referência, se estava ou não e a não estar, o porquê.

Sr. Vereador Luís Chula – Informando ter lido com muita atenção aquela proposta, sendo evidente que se solidarizava com as dificuldades que o setor estava a passar, mas enquanto Vereador e ao analisar uma proposta os seus olhos tinham outro foco, e verificando, confirmava aquilo que a Sr.^a Vereadora Filomena Ventura tinha referido, ou seja, no ponto 11.4. era dito que viria anexo àquele documento um Plano de Contingência, o que não sucedeu, admitindo que o Sr. Presidente tivesse dúvidas sobre o Plano de Contingência, uma vez que era uma organização da Câmara Municipal, deveria ser, inclusive, colocado no site da Câmara Municipal, sendo de Lei, por isso, como todos os Planos de Contingência, quer de eventos, quer de espaços, que eram da responsabilidade das Câmaras Municipais. Posteriormente o Sr. Presidente tinha referido que a qualquer momento, a situação da pandemia podia agravar-se, o que poderia levar à suspensão ou encerramento daquele Parque de Diversões, julgando que seria muito mais confortável se aquele entendimento estivesse escrito, para que as pessoas que fossem cumprir aquelas normas, tivessem plena consciência daquela matéria, ou seja, um ponto, naquele conjunto de normas, em que fosse referido que a todo o momento, no período em causa, caso a situação pandémica ou a situação do número de casos no Concelho ou na Região, se verificasse que não era aconselhável a continuidade do Parque, seria suspensa aquela mesma atividade. Aditou ainda que, no conjunto de normas elencadas, também não referia se tinha ou não sido solicitada a avaliação de risco à Autoridade de Saúde Local, que dependia da Resolução do Conselho de Ministros 45-C/2021, concretamente o n.º 4 do Art.º 28.º. Quanto ao espaço, realizar-se-ia no espaço do Mercado Mensal, e tinha sido dito mais concretamente o Sr. Presidente que se localizaria onde era normal ou habitual instalar aquele tipo de divertimentos, questionando se ficaria inviabilizado o Parque de Estacionamento que tinha sido criado para apoio às pessoas que iam ser vacinadas, no Pavilhão Municipal de Exposições. Notara ainda a ausência da planta da instalação dos divertimentos, do terrado, porque era uma prática que, ao longo dos anos, para as Festas da Moita, e para a Feira de Maio, quando eram submetidas à aprovação, eram acompanhadas daquela planta com os locais onde eram instalados os divertimentos, considerando-a importante, naquele caso concreto, para que em plena pandemia, tivessem a perceção se o distanciamento entre os divertimentos assegurava o cumprimento das normas; acrescentando que também não era dito quantos divertimentos seriam instalados, dizendo que seriam aqueles que se inscreveram para a Feira de Maio de 2020, mas não sabiam, em concreto, se falavam de vinte, de cinco, embora sabendo pessoalmente que, normalmente, durante a Feira de Maio, eram bastante menos do que durante a Festa da Moita, sendo conhecido, mas considerou que talvez fosse conveniente que a informação fosse dada, porque a desconheciam. Na sua opinião a proposta pecava pelas faltas e ausências de informação que mencionara, considerando que estavam na reunião para olharem para aqueles tipos de documentos e daí ter anotado as situações que referira.

Sr. Vereador Carlos Albino – Pretendeu corroborar e acompanhar o que os seus dois camaradas Vereadores, Filomena Ventura e Luís Chula referiram antes da sua intervenção, acrescentando que não fora o facto de a proposta em apreciação estar incompleta, como já fora mencionado pelo seu camarada Vereador Luís Chula, também entrara fora de prazo, uma vez mais, ou seja, os documentos daquela mesma proposta só lhes tinham chegado na segunda-feira e para quem afirmava que já trabalhava naquelas questões há muito tempo, a preparar há muito tempo, aquela preparação não se notava quando chegava na segunda-feira, o que considerou que poderia ser uma questão de pormenor, mas que não era, referindo no entanto, que aguardavam os esclarecimentos do Sr. Presidente, para perceberem o que é que iriam fazer, em relação àquela proposta.

Sr. Presidente – Considerou que já tinha ficado patente para todos a incapacidade do Sr. Vereador Carlos Albino para compreender prazos, questão para a qual não tinha meios para resolver. A Lei determinava a entrega de documentação com dois dias e portanto, não repetiria o que já tinha dito uma vez, que pelos vistos o Sr. Vereador tinha ficado ofendido, mas que certamente se recordaria bem, e quem os tinha ouvido também se recordaria e como tal, não repetiria novamente o que eram dois dias; quanto ao resto, considerou que aquelas afirmações eram apenas atoardas de ilegalidades, eram

“papões” que o Sr. Vereador tinha na mente e pretendia posteriormente transmitir para fora e levar pessoas atrás, mas que não passavam daquilo, não valendo o tempo que levavam a dizê-lo e menos ainda a comentar.

Sobre as questões sérias referidas, o anexo, de facto, não tinha seguido por lapso, e seria enviado, esperando que fosse enviado para os respetivos emails rapidamente. Relativamente a questões de localização, de plantas e outras, referia a proposta que estava a discussão que a gestão do espaço era atribuída à Comissão Coordenadora das Festas do Município, existindo, naturalmente, uma planta, que considerou que se poderia juntar.

Esclareceu que as competências de uma Câmara Municipal e em particular do Presidente da Câmara enquanto Autoridade Municipal de Proteção Civil, eram claras, não tendo que ser referido na proposta que uma festa podia ser interrompida em qualquer altura, fosse aquela, fosse qualquer outra, face às circunstâncias sobrevenientes e em particular, num contexto de pandemia, em que existiam restrições acrescidas às liberdades normais, ou seja, poderia referir, mas não era obrigatório que o fizesse, para ser exercida, porque existia aquela autoridade da parte da Câmara Municipal, como aliás das Autoridades de Saúde e de outras. Ainda relativamente à planta, informou que eram de facto vinte e dois lugares, e que a planta não tinha seguido, mas que seria distribuída, não existindo qualquer problema, aditando que a colocação dos lugares e a sua distribuição espacial tinha de obedecer às regras de distanciamento e estava equacionada na planta, que quando fosse visionada pelos restantes seria perceptível e o acompanhamento da instalação, como aliás, em todas as Festas que se realizavam no Município seria acompanhada, designadamente pelos membros da Comissão Coordenadora de Festas.

Quanto ao restante, tudo estava contemplado; o Plano de Contingência tinha de ser publicado, tal como todos, para qualquer atividade, não sendo algo específico daquela iniciativa, sendo uma obrigação geral para as Feiras, os Mercados e tudo o mais; os Planos de Contingência tinham de estar acessíveis nos sítios eletrónicos dos Municípios, as Autarquias, como tal, aquele também estaria, tinham que ser aprovados pelas Autoridades de Saúde, julgando que aquele também já tinha sido, mas se ainda não tivesse, seria e teria de ter aquele parecer. Aqueles Parques de Diversões, aliás à semelhança do que sucedia noutros casos, por vezes, aquele setor e aqueles feirantes organizaram-se, nomeadamente para tratar diretamente com a Direção Geral de Saúde algumas questões que diziam respeito, diretamente, àqueles espaços e a obter da Direção Geral de Saúde, desde logo, os pareceres necessários para que fosse mais simples o procedimento, até junto das Autoridades Locais de Saúde, trazendo antecipadamente orientações e Plano de Contingência global aprovado, tendo informação de que era aquela a situação, mas naturalmente, o Delegado de Saúde e a Autoridade de Saúde Local teria o papel de fiscalização e de supervisão, como tinha, mesmo nas Feiras normais, fora da pandemia, em que a Autoridade de Saúde tinha um papel a desempenhar na autorização/licenciamento dos equipamentos e dos divertimentos.

Procurara explicar, referindo que os documentos ou anexos em falta chegariam aos emails de cada um, rapidamente.

Sr. Vereador Luís Nascimento - Informou que se tinha comemorado no dia anterior o Dia Nacional do Feirante, sendo um dos setores, embora fosse certo que toda a economia sofrera imenso com a pandemia, não existindo nenhum setor que estivesse bem, mas existiam setores que estavam piores que outros, e na sua opinião, tinham de saber vê-lo. Acrescentou que os feirantes, por motivos vários, tinham sido daqueles que mais tinham sofrido, fossem os de vendas, informando que no domingo anterior, o Mercado Mensal da Moita já tinha contado com mais presença de pessoas, já tinha “mexido”, tendo ficado muito satisfeito por ter visto o Mercado Mensal já com mais movimento, mas, na sua opinião, os divertimentos continuavam a ser uma questão preocupante, não só os divertimentos de carrosséis, como também uma outra questão, que não sendo propriamente feirantes mas acabavam por ter uma vida muito parecida, que eram os Circos. Informou que já tinha abordado aquela questão com o Sr. Chefe de Gabinete do Sr. Presidente, também na questão de poderem incluir um Circo, naquele momento. Como era sabido, os Circos tradicionais não tinham tido qualquer apoio, uma vez

que a Ministra da Cultura, não os tinha considerado como cultura e como tal, estavam numa situação muito complicada, considerando aquela medida importantíssima, quanto mais não fosse como um sinal, esperando que outros Municípios a seguissem. Naturalmente trazia-lhes outras questões, nomeadamente, a questão do estacionamento junto ao Centro de Vacinação, referindo que conhecia aquela zona melhor que ninguém, uma vez que tinha no mesmo edifício serviços adstritos ao seu Pelouro, informando que era possível realizarem o estacionamento no outro lado da vala, porque existiam pontes que as pessoas podiam atravessar, tendo de entrar na porta junto à bomba de gasolina, sendo possível estacionar naquele local, ou, colocarem os divertimentos no outro lado e deixar o estacionamento onde estava, cabendo à Comissão de Festas também encontrar uma solução para aquela questão, pensando que era possível encontrarem uma solução, mas de facto, na sua opinião, e como bem tinha referido o Sr. Vereador Luís Chula, de todas as questões, a questão do estacionamento do Centro de Vacinação era uma das que o preocupava bastante, porque a zona se encontrava sempre cheia de carros, encontrando-se as pessoas no Centro de Vacinação, no mínimo, 45 minutos, ou seja, 15 minutos antes, levar a vacina, esperar meia hora e posteriormente iam-se embora, e mesmo assim, aquela zona que estava aberta, estava sempre repleta de carros, portanto, tinham que encontrar uma solução, fácil de estacionar, mas que poderia ser entrando pela porta da BP, estacionando do outro lado da vala, atravessavam a ponte a pé e chegavam assim ao Pavilhão Municipal de Exposições, ou o contrário, que era colocarem os divertimentos do outro lado da vala e manterem o estacionamento onde estava, sendo necessário encontrar uma solução; o estacionamento junto ao Posto de Vacinação era, na sua opinião, algo importantíssimo, e portanto, sendo muito solidário com a proposta em discussão, sendo muito solidário com os feirantes, também não quis deixar de chamar a atenção para a questão.

Chamou por fim a atenção, mais dirigida à Comissão de Festas, mas que considerou convir discutirem em reunião de Câmara, o facto de ter sentido em relação a muitos comerciantes, que possuíam estabelecimentos, que houve um momento em que pretendiam dinamizar algumas questões e que necessitavam do seu Plano de Contingência aprovado, que o Sr. Delegado de Saúde ou os Serviços de Saúde concelhios, demoravam um pouco de tempo, e como tal, se era para ter início no imediato, convinha rapidamente alguém pegar no telefone e telefonar ao Sr. Delegado de Saúde, para ele analisar o Plano de Contingência, poder aprovar ou não e sugerir alterações. Aditou que a experiência que tinha, vinda não só dos comerciantes, mas também dos Mercados Municipais, era que demorava algum tempo, sabendo que na Câmara por vezes brincavam consigo referindo que continuava mal habituado, vindo do setor privado, sendo natural que aqueles procedimentos tivessem de demorar o seu tempo, por terem de ser analisadas, contra-analisadas, pondo por vezes o coração à frente da boca, pretendendo acelerar o processo, não ficando bem consigo, se não chamasse a atenção para aquela questão.

Naturalmente, na sua opinião, o que a Câmara estava a referir ao apresentar aquela proposta era que prescindia de dinheiro seu em prol da economia daqueles que mais necessitavam, era não deixar ninguém para trás, porque existia o valor dos terrados, ou seja, se naquela reunião aprovassem aquela proposta, alguém pretendesse montar uma pista de carrinhos de choque no concelho da Moita, não existia nenhuma lei que impedisse, pedia licença, pagava o terrado, ou o preço por m², a Divisão de Desenvolvimento Económico fazia as respetivas contas, passava para os Serviços do Balcão Único, que cobrava, dizendo essencialmente que prescindiam daquele valor, por forma a auxiliar aqueles comerciantes, considerando aquele espírito importantíssimo e portanto não podia de deixar de referir aquela questão. Concordando plenamente com a chamada de atenção sobre o Plano de Contingência, e esperando que o Sr. Delegado de Saúde o aprovasse rapidamente, ou o corrigisse, e também a questão do estacionamento do Centro de Vacinação, junto ao Centro de Saúde, cabendo a quem organizava, ou seja, à Comissão de Festas encontrar uma solução, mas referindo que era imprescindível encontrar aquela solução.

Sr. Vereador Carlos Albino – Informou que ainda não tinha recebido o ficheiro, uma vez que o Sr. Presidente tinha dado indicação de que todos tinham recebido o email, mas que no seu caso, não tinha.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Referiu que em plena reunião, conseguiram ler o anexo que lhes tinha sido enviado, embora percebendo que estavam todos a atravessar, a nível nacional e não só, a situação da pandemia, que tinha sido uma surpresa para todos, sugerindo que tendo analisado o anexo com atenção e parecendo-lhe completo, era datado do dia 25 de março de 2020 e de Penafiel, o que muito a orgulhava porque os seus pais eram de Penafiel, e a prova era que o Sr. Engenheiro chamava-se Rafael José Magalhães da Rocha Pinto, mencionado na página 14, mas na sua opinião, considerou que convinha terem alguém responsável pelo projeto na Câmara Municipal da Moita, questionando se poderiam adotar aquele plano, como sendo da Câmara Municipal da Moita, embora tendo a consciência de que estavam todos a aprender, portanto era natural que partilhassem instrumentos construídos, porque foram surpresos, sendo aquela a sua questão, de quem não sabia e pretendia saber.

Sr. Presidente – Relativamente à questão do estacionamento, estando a falar do período de menos de um mês, a intenção era localizar o estacionamento de apoio ao Centro de Vacinação na zona do outro lado da vala, que se atravessava existindo uma ponte pedonal em frente ao Pavilhão Municipal de Exposições, portanto, do ponto de vista do acesso era muito fácil, também do ponto de vista da entrada tinha duas entradas possíveis, embora num dos lados estivessem a decorrer obras e em alguns momentos poderia não estar disponível, mas sempre que estivesse disponível o acesso poder-se-ia fazer por ali ou pela entrada junto à BP.

Informou que seria colocada sinalética adequada para encaminhamento dos utentes, sendo aquela a intenção que existia, para dar resposta, uma vez que aquela bolsa de estacionamento era fundamental, como se percebia, estando sempre com muitos carros, não existindo em redor alternativas, os lugares de estacionamento normais não eram suficientes e portanto tinham de consagrar aquela bolsa; o próprio autocarro do Município também passaria a utilizar aquele trajeto, ajudando também a perceber e a encaminhar os utentes para o local.

A planta que tinha sido enviada e que tinham recebido, fora a planta que lhes tinha sido apresentada e tinha a data mencionada pela Sr.^a Vereadora Filomena Ventura porque já no ano anterior se tinha começado a falar naquela intenção de ter um Centro de Diversões e um conjunto de vendedores foi colocando repetidamente a questão, que foi sendo impossível, tendo existido um momento em que esteve quase para acontecer, quando a evolução parecia que seria mais positiva e posteriormente existiu um retrocesso e não sucedeu. Clarificou que a planta não era nenhum projeto de arquitetura ou de engenharia, sendo uma mera planta indicativa, representativa de um recinto e de uma disposição em torno daquele recinto, para garantir os afastamentos e a circulação necessários. Como tinham a mesma intervenção sobre aquela planta que tinham sobre as outras, ou seja, a localização em concreto, era definida e acompanhada, bem como o respeito pelas localizações estabelecidas eram garantidos, com o acompanhamento da Comissão Coordenadora de Festas e muitas vezes, com os próprios Fiscais da Câmara, quando era necessário, e o mesmo aconteceria naquela situação.

O Plano de Contingência, que estava como anexo, para conhecimento dos eleitos presentes sendo a competência para a sua aprovação, nas circunstâncias da crise sanitária era das Autoridades de Saúde, naturalmente.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

Sr. Vereador Luís Chula - Questionou se teria sido compreendida a intervenção da Sr.^a Vereadora Filomena Ventura, quando tinha referido a questão de Penafiel, porque o Plano de Contingência que lhes tinha sido enviado, ao invés de referir Moita, data X, referia Penafiel, o que na sua opinião tinha de ser corrigido, embora entendesse que pudesse ser uma questão de *copy/paste*.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Clarificou que não considerava a questão importante, tendo iniciado a sua intervenção anterior a referir que todos andavam a aprender uns com os outros, sendo uma questão que, eventualmente, na sua profissão também fazia, ou seja, se existia uma colega que tinha um trabalho feito, solicitava-lhe que, se não se importasse o usaria, mas encontrando-se numa reunião de Câmara, tendo-lhes chegado o anexo, tendo conseguido ler o projeto, tendo conseguido ver como estava, considerou que pelo menos devesse referir Moita.

Sr. Vereador Carlos Albino – Acrescentou que embora já tivessem votado o documento, alertava para o facto de o documento conter uma declaração da Ordem dos Engenheiros Técnicos, que tinha um titular, para um determinado fim, e que estava anexo a um documento para o qual o fim não se destinava, nem conseguindo classificar a questão.

O Sr. Vereador Luís Chula apresentou a Declaração de Voto, em nome do Partido Socialista, que abaixo se transcreve:

DECLARAÇÃO DE VOTO

“A retoma da economia e, sobretudo, das atividades económicas que se têm mantido suspensas desde o início da pandemia é uma preocupação do Partido Socialista, que os seus vereadores na Câmara Municipal da Moita acompanham inteiramente.

Enquadradas nesse conjunto de atividades económicas, os equipamentos de diversão que andavam de feira em feira, são daqueles que têm sido dos mais penalizados pelo facto de os municípios e outras organizações, e bem, não terem promovido os habituais festejos no modelo que até ao início da pandemia sempre vieram a realizar, como salvaguarda da saúde dos seus munícipes e visitantes.

Só muito recentemente a Direção Geral de Saúde passou a permitir a actividade de tais equipamentos, num quadro de rigorosas condições de higienização e segurança que têm de ser asseguradas.

Por tudo o que atrás se referiu o voto dos vereadores do PS seria favorável à Proposta aqui trazida para a autorização da realização do Parque de Diversões da Moita, não fora, da análise da referida Proposta constatar-se o seguinte:

- A Proposta foi entregue aos vereadores do PS fora de Prazo e incompleta.
- A Proposta refere que em anexo à mesma seguiria o obrigatório Plano de Contingência, facto que não aconteceu.
- Contrariamente ao habitual em todas as Festas e Feiras na Moita, a Proposta não se fez acompanhar da Planta do Terrado a fim de se poder aferir a distribuição dos equipamentos pelo espaço e o distanciamento de segurança entre si.
- Nada refere sobre a obrigatória solicitação à Autoridade de Saúde Local da avaliação de risco, conforme determina o N.º 4 do Art.º 28 da Resolução do Conselho de Ministros 45C/2021 de 30 de abril.
- É notória a ausência de uma Clausula que informe que a Câmara Municipal da Moita tem competência para a suspensão da actividade do referido Parque de Diversões, se o aumento do número de casos de infeção pela COVID-19 no concelho, assim o aconselhe.

Perante as faltas processuais anteriormente referidas os vereadores do PS abstiveram-se na Proposta N.º 50/XII/2021.”

O Sr. Presidente referindo que não efetuava comentários sobre Declarações de Voto, naturalmente, considerou que existiam esclarecimentos que devia prestar, nomeadamente que o Plano de Contingência estava devidamente referenciado ao concelho da Moita, sendo referido na capa o concelho da Moita, falando no texto sempre da Moita, não existindo naquela questão dúvidas nenhuma; de facto era sobrescrito por um engenheiro que aparentemente não seria da Moita, mas não existia obrigação de o ser, como era evidente, portanto, mais uma vez, considerou que os Srs. Vereadores do PS estavam a criar fantasmas que não existiam; e posteriormente cada um dos eleitos presentes votavam como entendiam.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a Declaração de Voto, que abaixo se transcreve:

DECLARAÇÃO DE VOTO

“Ficou muito satisfeito por poderem ajudar os seus feirantes e proporcionar alguma alegria aos nossos jovens e crianças, graças aos votos da CDU, do Bloco de Esquerda e do PSD, porque senão, não acontecia.”

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr.^a Vereadora Vivina Nunes.

2. CLDS-4G – “MOITA, INCLUIR PARA INTERVIR” SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR TÉCNICO

“O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, regulado pela Portaria n.º 396/2007, de 2 de abril, tem como finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos.

A Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, criou a 4.^a geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, adiante designado por Programa CLDS-4G, em que se visou promover o acesso ao Programa CLDS e, conseqüentemente ao financiamento, por parte de territórios que revelem maiores dificuldades de mobilização para a apresentação de projetos.

A Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, define, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do programa de contratos locais de desenvolvimento social pelas autarquias locais.

Mediante convite para o desenvolvimento de projeto no âmbito do Programa CLDS-4G endereçado por parte do Instituto da Segurança Social, manifestou a Câmara Municipal da Moita interesse no desenvolvimento de um CLDS-4G no concelho da Moita. Considerando a experiência em matéria de intervenção integrada de carácter territorial, por via do desenvolvimento do CLDS-3G, designou para entidade coordenadora local da parceria a RUMO, Cooperativa de Solidariedade Social, decisão ratificada em reunião de Câmara na proposta n.º 078/XII/2019 de 08/05/2019 e aprovada por unanimidade.

Por motivos parentais é necessário assegurar a substituição temporária da atual Coordenadora Técnica do CLDS 4G, a Dr.^a Laura Maria Pinheiro da Ressurreição, nomeada conforme decisão ratificada em reunião de Câmara na proposta nº 0211/XII/2019 de 12/12/2019 e aprovada por unanimidade.

Nesse sentido e de acordo com indicação da entidade coordenadora local da parceria a RUMO, Cooperativa de Solidariedade Social, somos a propor a nomeação da Dr.^a Susana Santos, para assegurar a Coordenação Técnica do CLDS4G, anexando o curriculum vitae e declaração da sua afetação a tempo completo e em regime de exclusividade ao Programa.

Em anexo: CV Dr.^a Susana Santos;
Declaração de afetação exclusividade”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

3. “PISTA SIMPLIFICADA DE ATLETISMO NO PJA DA BAIXA DA BANHEIRA” - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

“De acordo com o desenvolvimento desportivo pretendido para o Concelho da Moita e após se ter auscultado treinadores, atletas, clubes, dirigentes, na área do atletismo, tanto a nível local como nacional, foi possível estabelecer as linhas orientadoras para a construção de uma infraestrutura, de forma a responder, sustentavelmente, às necessidades reais no concelho e que permita treinos de iniciação e formação.

Assim e de forma a concretizar este objetivo foi necessário realizar o projeto de execução para uma pista simplificada de atletismo tendo sido efetuado um procedimento concursal, designadamente através do mecanismo de consulta prévia nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), procedimento desenvolvimento em agosto de 2020. Deste procedimento destinado à aquisição de serviços para a elaboração de "Projeto de Execução de uma Pista Simplificada de Atletismo no PJA da Baixa da Banheira" resultou a adjudicação ao Arq.º Pedro Miguel Oliveira Simões, cujo projeto de execução agora apresentado tem uma estimativa orçamental de 594.924,87 € (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), valor a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Tendo os serviços acompanhado as peças do execução do projeto e sendo os mesmos de parecer de que estas dão resposta aos objetivos pretendidos, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere aprovar o Projeto de Execução anexo referente à Pista Simplificada de Atletismo no PJA da Baixa da Banheira.

Anexo: Projeto
Informação Técnica”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, e não havendo intervenções, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

4. ISENÇÃO DE TAXAS – MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS NO ÂMBITO DA COVID-19

“A pandemia de Covid-19 que assola a população portuguesa há mais de um ano, tem merecido das autoridades portuguesas a implementação de medidas extraordinárias de combate à doença, seja no âmbito preventivo e/ou curativo.

Porém, as suas graves consequências na saúde pública, também se fizeram sentir com grande intensidade no setor económico e/ou financeiro das famílias e empresas.

Embora as dificuldades decorrentes desta pandemia se fizessem sentir ab initio, a verdade é que foi agravando de uma forma exponencial! Tal foi a evolução da pandemia que não deu tréguas nem á saúde pública nem, tão pouco, á economia portuguesa. Estas dificuldades aumentaram, agravaram e ainda não se dissiparam, pelo contrário, nalguns casos, pioraram, não permitindo naturalmente concluir que já estejamos num período de retoma económica.

As autarquias locais consagradas constitucionalmente como pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas, e são entidades públicas com maior relevo no alcance do interesse público e do bem-estar e qualidade de vida dos seus cidadãos, maxime, dos seus municípios.

Pelo que, face ao exposto, considerando as graves e notórias dificuldades económicas e financeiras das famílias, empresas, e comerciantes, necessário se torna que também se mantenha e se renove, de uma forma proporcional e justa, algumas medidas extraordinárias e de caráter excecional, de incentivo à revitalização da economia do nosso concelho com vista a potenciar a sua rápida e eficaz recuperação económica.

Assim, proponho:

A isenção do pagamento de taxas, por um periodo de 5 (cinco) e 2 (dois) meses, respetivamente, aos seguintes estabelecimentos:

1. Bar do Mercado Municipal da Moita, Loja interior – atividade de Bar-- titular da exploração - Sandra Sofia Dias Raposo (isenção – 5 meses).

(Este bar não tem porta para a rua, funcionando inteiramente dentro do mercado, assim, não lhe foi dada a autorização de vender ao postigo, tendo mesmo tido de encerrar portas)

2. Restaurante e Bar sito no Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira – titular da exploração --- Soraya Cristina Martins Fernandes (isenção - 2 meses) (com porta para a rua e pôde vender ao postigo).

3. Bar do Mercado Municipal Zona Norte: Snack Bar Espacinho Acolhedor, Lda. – representante legal - Daniel José Floxo de Carvalho (isenção 2 meses) (com porta para a rua e pôde vender ao postigo).

4. Vendedores de flores nos cemitérios (isenção 2 meses). (Apesar de nunca terem sido proibidos de vender, a verdade é que a proibição de ajuntamentos no cemitério, e a entrada de apenas 10 acompanhantes a cada funeral, lhes retirou clientela).

4.1. Cemitério do Vale da Amoreira:

- Sandra Caires Meca Alegria

- Sandra Maria Vilaça da Silva Simões

4.2. Cemitério do Pinhal do Forno Moita:

- Manuel Fernando da Silva Rodrigues
- Sónia do Carmo Ortega da Cruz
- Maria de Fátima Ferreira Manuel

4.3. Cemitério do Pinhal do Forno Moita:

- Rogério Simões

5. Lojas exteriores arrendadas no Mercado do Vale da Amoreira:

5.1. Alzira de Jesus Ferreira Lj 2, (Bazar) - (isenção 2 meses)

5.2. Arcangela Ramos Cabral Morais Lj 19, (Cabeleireiro) - (isenção 5 meses)

5.3. Maria Livramento Barras Almeida Lj 16, (Café) - (isenção 2 meses)

5.4. Romene Pereira Barbosa Portugal Lj 26, (Café) - (isenção 2 meses)

Com efeitos a partir do mês seguinte à data da sua deliberação, podendo os meses de isenção, caso não tenham sido pagos, serem os meses em que estiveram encerrados.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino – Informou que segundo tinha percebido da proposta, estava incluído um espaço de restauração nas Piscinas, vulgo Parque Zeca Afonso, nas Piscinas solicitando que lhe explicasse ao que se devia, porque tanto quanto lhe tinha sido feito chegar, existia uma certa insatisfação quanto à não abertura e, a ser verdade, das Piscinas no ano em curso, e a ser verdade, era com estupefação que via aprovarem a proposta n.º 50 e posteriormente não abrirem as piscinas, pretendendo perceber qual tinha sido o critério.

Sr. Presidente – Referindo que lhe escapava em que é que uma questão estava relacionada com outra, clarificou que na proposta em apreço, se tratava de compensarem os arrendatários de espaços comerciais, propriedade do Município, pelo período a que foram forçados de encerramento, ou de encerramentos parciais, como já tinha explicado o Sr. Vereador Luís Nascimento a diversidade de situações, sendo isso e apenas isso que estava em causa; tudo o resto, designadamente em relação ao eventual funcionamento da Piscina, em primeiro lugar, não acrescentava nem tirava nada ao que sucedera desde o início do ano, e era uma decisão que seria tomada em função das circunstâncias sanitárias.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezoito horas e quinze minutos. E eu, Paula Graça, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA